ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 254

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

Rio, 10.

O projecto de reforma eleitoral subiu á sancção.

Será assignado no proximo dia 15.

Dr. Estacio Coimbra

Rio, 10.

O dr. Estacio Coimbra foi nomeado pelo ministro da fazenda para fazer parte da commissão assucareira, em substituição ao dr. Julio de Mello, que pediu dispensa.

O «Benjamin Constant»

Rio, 10.

O cruzador «Benjamin Constant» partiu de Gibraltar para Las Palmas.

Fallecimento

Rio, 10.

Falleceu hoje em Taubaté, em consequencia de um desastre ferro-viario, o sr. Alfredo Doux, commerciante de grande conceito nesta praça.

Vaccina obrigatoria

Rio, 10.

Em toda a parte o assumpto do dia é o regulamento da vaccina obrigatoria, que qualificam de monstruoso.

Os proprios medicos, membros da commissão que reuniu hontem na secretaria do interior, em entrevista com os redactores dos jornaes da tarde, condemnam formalmente dito regulamento.

A agitação publica é extraordinaria.

Sei que politicos influentes communicaram ao dr. J. J. Seabra, ministro do interior, a má impressão que o regulamento causou no espirito publico.

S. exc. respondeu que aquelle trabalho é um simples esboço.

Rio, 10.

Não se realizou o annunciado «meeting» contra a vaccina obrigatoria.

A policia fez algumas prisões.

A cidade está em calma.

O policiamento foi reforçado.

Cambio

Rio, 10.

O cambio fechou hoje a 12 15/32.

EXTERIOR

Parlamento portuguez

Lisboa, 10.

O parlamento encerra amanhã suas sessões.

Sabbado será assignado o decreto nomeando regente, durante a ausencia de el-rei d. Carlos e da rainha d. Amelia, a rainha Maria Pia.

Conflictos

Roma, 10.

Continúa a agitação popular por motivo dos successos de Insbruck.

AS NOVAS TARIFAS DA GREAT WESTERN

E' sabido como o dr. Rosa e Silva e toda a representação pernambucana se bateram no Senado e na Camara dos Deputados contra o arrendamento das estradas de ferro do Norte á *Great Western*.

No Senado Federal representou saliente papel nesta questão o actual governador do Estado, dr. Sigismundo Gonçalves, que, orientado por uma sã politica ferro-viaria, poz em relevo que em nosso meio social o problema das estradas de ferro não póde ser confiado á iniciativa individual.

Se na Inglaterra o Anglo-Saxonio confiou ás suas proprias forças, como se se tratasse de uma industria particular, a solução do problema, o mesmo já não se dá nos Estados-Unidos, onde as condições de meio são diversas, apesar de predominar em um e outro paiz a mesma raça individualista e emprehendedora, como é a raça anglo-saxonia.

Nos Estados-Unidos foi preciso não abandonar o individuo inteiramente aos seus proprios recursos.

Dahi os auxilios dispensados ás companhias de estradas de ferro, quer pelos Estados, quer pelas municipalidades.

Entre nós, paiz novo, de enorme extensão territorial, de população escassa, sem grande iniciativa individual, a acção do governo ainda mais se impõe, adoptando uma politica ferro-viaria, que estimule a producção e a circulação pela economia e facilidade dos transportes.

Arrendadas, porém, pelo Governo Federal as estradas de ferro a particulares, que restava ao estadista, digno deste nome, senão procurar harmonizar os interesses das companhias com os dos productores?

Depois do arrendamento das estradas de ferro, a questão ferro-viaria é um verdadeiro dilemma: de um lado, as empresas precisam encontrar remuneração para o capital empregado na exploração do trafego, de outro lado, ha productos que não supportam a menor elevação nas tarifas.

Submettido ao exame do dr. Rosa e Silva o projecto de tarifas apresentado pelo honrado sr. Knox Little, o proeminente estadista, com aquella competencia, que lhe é peculiar em assumptos economicos e financeiros, oppoz-se tenazmente á aggravação dos fretes de transportes, além de reclamar vantagens extraordinarias para certos productos, como legumes, ovos, leite, queijos, aves, fructas.

Se por um lado, conforme notou Quintino Bocayuva, em uma de suas mensagens como presidente do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se *deficit* no rendimento de quasi todas as empresas proprietarias de vias-ferreas, e constante e progressiva reducção no movimento do trafego, por outro lado a elevação das tarifas, reclamada pelas companhias, aggrava cada vez mais o entorpecimento da circulação.

Era preciso, pois, conciliar os interesses da *Great Western* com os do Estado, e foi o que fez o dr. Rosa e Silva, empenhando o seu extraordinario prestigio para serem reduzidos certos fretes e concedidas certas vantagens.

Assim é que relativamente ao transporte de cannas foi obtida uma diminuição de 10 % no frete das remessas que descerem do interior, e de 20 % quando o movimento for inverso.

Urge por todos os meios não só incrementar a cultura dos cereaes, mas sobretudo provocar seu incessante barateamento, porque os cereaes são o principal alimento das classes trabalhadoras. Pois bem, no transporte de cereaes o abatimento foi de 30 % em todas as linhas.

Para o alcool estão voltadas todas as esperanças dos cultivadores da canna.

A superproducção do assucar deu em resultado procurar-se uma outra applicação para a cultura da canna.

O emprego do alcool, como força motriz e illuminante, está preoccupando os espiritos mais esclarecidos, e levou o dr. Rosa e Silva a obter para este producto um abatimento geral em todas as linhas, attingindo 20 % na secção de Limoeiro, 10 % na de S. Francisco e 15 % na do Sul.

Na pequena lavoura o movimento inicial se apresenta lisonjeiro, e para fortalecer este desenvolvimento o dr. Rosa e Silva obteve fretes minimos no transporte de fructas, ovos, leite, queijos, aves.

Já tivemos occasião de escrever que na organização de tarifas é preciso ter em vista a natureza das mercadorias a transportar: se se tratar de producto a exportar, instrumento agricola ou outro qualquer objecto, que possa auxiliar a producção, o frete deve tender para o minimo; se, porém, se trata de producto importado, objecto de luxo, ou producto, cuja exploração deva ser feita com prudencia e moderação, como a extracção de madeiras, destruindo e anniquilando as mattas, o frete deve tender para o maximo.

Uma das increpações feitas á nova tarifa é que ella augmenta o frete das madeiras em certos mezes do anno. O augmento de frete no transporte de madeiras em dada epocha do anno não tem razão de ser sómente na difficuldade de transporte por falta de carros occupados com o transporte de outras mercadorias, mas principalmente no interesse que se deve ter pela conservação das mattas, evitando-se os terriveis e perniciosos effeitos dos córtes feitos fóra de tempo e sem as precisas cautellas.

Examinem as novas tarifas os competentes, e respondam estes se o dr. Rosa e Silva é ou não credor do reconhecimento de seus compatriotas e da gratidão dos Pernambucanos.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes que achamse em atrazo o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

Fiquem, portanto, de aviso que no referido dia suspenderemos a todos aquelles que não se acharem em dia.

A Provincia, hontem noticiando um incidente havido no dia anterior, entre alumnos do *Gymnasio Pernambucano* e uns individuos do povo, incidente que deu logar ao espancamento de dois estudantes, levada por falsas informações, attribuiu a aggressão a soldados de policia, vestidos á paisana.

Tal asserção é destituida de fundamento, porquanto dos estudantes, o de preferencia alvo dos aggressores, foi o de nome Victorino Santos Moreira, primo do illustre sr. dr. chefe de policia, moço que está todos os dias no edificio da chefatura e é conhecido das praças de policia.

Outra circumstancia ainda vem destruir a referida imputação: é que naquelle dia, á vista de factos anteriores, as immediações do Gymnasio foram patrulhadas e foram as praças de policia que se achavam na estação da ferro-via de Olinda, que puzeram em debandada os aggressores.

O facto tem outra origem, não ha duvida.

Os estudantes do Gymnasio longe de entregarem-se aos estudos, assaltam os bonds, aggredindo muitas vezes os cocheiros e conductores e até os passageiros.

Na terça-feira, por exemplo; o respeitavel sr. Bastos, empregado aposentado do thesouro do Estado, um cidadão de edade bastante avançada, que viajava no bond de 10 horas da manhan da linha Rua da Aurora, foi alvo de grosseiros motejos, que obrigaram a intervenção de outros passageiros; umas senhoras passageiras de outro bond soffreram pilherias de baixo calão, offensivas a seu pudor e uns religiosos franciscanos foram mesmo alvejados por uma pedrada, que attingiu ao dr. Coêlho Leite, lente do Gymnasio, quebrando-lhe um guarda-sol e contundindo-lhe uma das pernas.

— Sobre o assumpto enviaram-nos hontem, da Secretaria da policia, o seguinte:

« Chegando ao conhecimento do dr. chefe de policia, que ante-hontem no «Gymnasio Pernambucano», alumnos d'aquelle estabelecimento e outros estudantes, que a elles se reunem em epocha de exames, haviam desacatado a transeuntes e especialmente a familias que passavam nos bonds, factos estes que se costumavam dar nos annos anteriores, foi hontem recommendado ao subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, que para alli se dirigisse afim de manter a ordem. Mais tarde compareceram á Repartição Central da Policia, diversos alumnos do Gymnasio e outros rapazes que se diziam estudantes, referindo que dois individuos desconhecidos haviam espancado um filho do coronel Santos Selva e o primo do mesmo dr. Chefe de Policia, Victorino dos Santos Moreira, servindo este de orador na exposição dos factos. O dr. Chefe de Policia, depois de ouvil-os, com maxima attenção, mandou que o referido subdelegado da Bôa-Vista, informasse sobre o facto, o que fez aquella autoridade nos termos do officio abaixo transcripto.

E como «A Provincia» de hoje tivesse attribuido o referido espancamento a soldados disfarçados, o sr. dr. Chefe de Policia, dirigiu o seguinte officio ao dr. delegado do 2.º districto da Capital:

« Sr. dr. delegado de policia do 2.º districto da capital.—Tendo *A Provincia* de hoje, relativamente aos factos occorridos hontem no Gymnasio Pernambucano, attribuido a soldados disfarçados o espancamento soffrido por alguns alumnos daquelle estabelecimento, recommendo-vos que procedaes ás diligencias necessarias, afim de se apurar a verdade, tendo em vista a alludida publicação.

O chefe de policia.—*Manoel dos Santos Moreira.* »

« Subdelegacia do 1.º districto policial da Bôa-Vista, em 10 de Novembro de 1904.

« Illm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, mui digno chefe de policia.—Tendo v. s. me ordenado que fosse hontem ao Gymnasio Pernambucano, afim de pôr termo aos desacatos provocados não só por alumnos daquelle Estabelecimento, como por outros estudantes que a elles se reunem, para ali me dirigi, retirando-me cerca de 11 horas, por me parecer que nada se daria de anormal.

Uma hora depois mais ou menos, fui avisado por uma das praças que fazem a patrulha da Estação de Olinda, de que no referido Estabelecimento se havia dado um conflicto entre estudantes e pessôas extranhas.

Seguindo novamente para ali, ouvi dos proprios alumnos, que dois individuos os haviam aggredido e espancado a alguns d'elles, fugindo em seguida, e, perseguidos pelas praças, não poderam ser presos por terem tomado o trem de Olinda que então se achava em movimento.

Em taes condições, convidei aos alumnos do Gymnasio dentre os quaes se diziam espancados, um filho do coronel Santos Selva, e um primo de v. s., Victorino dos Santos Moreira, para que fossem a essa chefatura, relatar o que havia occorrido.

Posteriormente soube que na vespera os estudantes reunidos á porta do Gymnasio, haviam desacatado grosseiramente a uma familia que passava n'um dos bonds de Santo Amaro e que haviam jogado pedras contra passageiros de outro bond. Saúde e fraternidade. O subdelegado, *Augusto Jungmann.*

×

NO LAR

Anniversarios

Completa hoje dez annos o pequeno Alano Djalma, filhinho do estimavel sr. dr. Hildeberto Aprigio Guimarães e applicado alumno do *Instituto Pestalozzi.*

Nascimentos

O illustre sr. dr. Alfredo Gama, zeloso director do Instituto Ayres Gama, e sua senhora, sra. d. Maria Luiza Gama, tem de de o dia 5 do corrente o seu lar renovado de justas alegrias pelo nascimento de sua filhinha Eunice.

Desejamos á innocente creaturinha muitas felicidades.

×

Pedemnos asseverar que não tem fundamento a noticia hontem publicada pel'*A Provincia* relativamente aos factos occorridos na frente do edificio do Gymnasio Pernambucano, na parte attribuida ao sr. Alfredo Bandeira, um dos filhos do illustre sr. senador dr. Herculano Bandeira.

Esse moço, que é academico de direito e não alumno daquelle estabelecimento, nenhuma parte tomou nos factos allegados.

Fica assim contestada a local d'*A Provincia.*

×

O bravo sr. general Serra Martins, commandante do districto, determinou em detalhe de hontem, que as bandas do exercito tocassem alternadamente retreta no jardim da praça da Republica, na segunda dominga de cada mez.

A primeira retreta em vista dessa determinação effectuar-se-á no domingo proximo.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de Elvino da Silva, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio.

Por José Pereira da Silva Guimarães, ás mesmas horas, na egreja do Terço.

✠ Amanhan haverá por Maria da Silva Campos Guimarães, tambem e a igual hora, diversas missas na matriz da Bôa Vista.

✠ A devoção particular da Senhora da Conceição, da freguezia de S. José, realizará no dia 18 de dezembro proximo a festa de sua padroeira, com uma pompa extraordinaria, maior que a dos annos anteriores.

Essa devoção reune hoje, ás 7 horas da noite, na rua de Hortas n. 96, para tratar de assumptos referentes á mesma festa.

×

Foi-nos remettido da secretaria da Faculdade para publicar o que segue.

« Resumo e conclusão.

As affirmativas desta secretaria relativas aos concertos e reparos feitos, por conta do orçamento da Faculdade, na galeria de retratos, não soffreram contestação.

Por seu lado a secretaria não poz em duvida os ligeiros retoques, que o dr. Augusto Vaz, generosa e expontaneamente incumbiu-se de fazer, á sua custa, em algumas télas.

Não ha, pois, motivo para polêmicas.

E' sem razão que o dr. Augusto Vaz mostra-se resentido por ter a secretaria *calado* os serviços por elle feito.

Esses serviços foram levados ao conhecimento do publico pelo dr. Arthur de Albuquerque, com o brilhante colorido da mais lisongeira adjectivação; e o facto de não serem contestados pela secretaria, parece que era bastante para afugentar qualquer suspeita de algum proposito menos benevolo.

Incorrectos, ao contrario, e censuravel seria a secretaria de, reeditando os louvores por taes serviços, fosse augmentar o constragimento do dr. Augusto Vaz, desfechando segundo golpe na sua grande e susceptivel modestia.

E' tambem sem fundamento que o dr. Augusto Vaz suppõe que as *Notas Indiscretas*, producto do *humor alegre* e *folgasão* do dr. Arthur,—*provocaram grandes contrariedades.*

Contrariedades em que? Porque?

Pura illusão que o dr. Augusto Vaz deve banir de seu espirito. »

×

Na praia do Brum, quando pescava em uma jangada, succedeu afogar-se o funileiro Pedro José dos Passos, que havia abandonado o trabalho de sua profissão para tomar parte em uma pescaria.

O facto deu-se hontem ao meio-dia.

×

Vida Social

Commemorando o seu anniversario natalicio, enviou-nos o joven Alano Djalma Guimarães 305 *coupons* da companhia ferro carril, com destino á Liga contra a tuberculose.

Faremos opportunamente a remessa.

— Para assistir a festa da sociedade Monte pio popular pernambucano, que se realizará no domingo proximo, foi designada a seguinte commissão de socios do Instituto archeologico: dr. Arthur Muniz, Fernando Barroca e professor Rocha Pereira.

— Sob a presidencia do sr. Alfredo de Azevêdo, secretariado pelos srs. Walfrido de Almeida e Benedicto Vieira, reuniu hontem em sessão extraordinaria, a sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira de Mello, afim de commemorar a data do primeiro brado da Republica, dado no Brazil pelo seu patrono em 1710.

Ao meio dia, o sr. presidente abriu a sessão, dando a palavra ao conferencionista, sr. Domingos Vieira que occupou a tribuna por espaço de meia hora, sendo calorosamente applaudido.

Ainda usaram da palavra sobre a memoravel data, os srs. Benedicto Vieira e Alfredo Seixas, sendo depois encerrada a sessão e tambem os trabalhos sociaes do corrente anno.

×

Por não poderem proseguir viagem para o Rio de Janeiro, visto acharem-se doentes, desembarcaram ante-hontem neste Estado, de bordo do paquete nacional *Alagôas*, as seguintes praças do exercito:

Anspeçada Severino José de Oliveira e musico João José Alves Barretto, do 2.º;

Cabos de esquadra Martinho Floriano Camara e Zacharias da Silva Barros e anspeçada Francisco Alves Freitas do 34.º.

Todos baixaram ao hospital militar, ficando addidos ao 27.º de infanteria.

×

Pelos correios

No proximo dia 15 do corrente mez será inaugurada a nova linha postal de Catende a Jurema, comprehendendo as agencias de Catende, Belém de Maria, Panella e Jurema.

A administração expedirá malas para aquellas agencias nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23 e 27, recebendo correspondencias até 3 horas; a agencia de Santo Antonio nos mesmos dias até 4 1/2 horas da tarde; e a agencia de Cinco pontas nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28 até 7 30 da manhan.

A correspondencia a registrar será recebida até uma hora antes das indicadas.

×

No salão nobre do Instituto archeologico teve logar hontem a 1.ª conferencia publica promovida pela officina litteraria Martins Junior.

A 1 hora e 40 minutos da tarde o sr. dr. Arthur Muniz, presidente da Officina, secretariado pelos academicos srs. Layette Lemos e Barros Lima, depois de pronunciar um ligeiro discurso, deu a palavra ao conferencionista, o eminente mestre de direito, sr. dr. Clovis Bevilaqua.

O erudito orador por espaço de meia hora prendeu a attenção do auditorio, lendo substancioso discurso. Ao terminar prolongada salva de palmas repercutiu no recinto.

Após o que, o sr. dr. Arthur Muniz, encerrando a sessão, agradeceu a presença dos ouvintes.

A' conferencia compareceu selecta assistencia de senhoras e cavalheiros, entre os quaes viam-se lentes da Faculdade, congressistas federaes e estaduaes, magistrados, jornalistas, academicos, e os representantes de s. exc. o sr. bispo diocesano, monsenhor Freitas Machado; do prefeito do Recife, academico Raul Moraes; do Gremio litterario Virginio Marques, srs. Euclides Ferreira, Sebastião Cavalcanti Junior e Julio de Mello; do Gremio Victoriano Palhares, academicos Bernardo Porto e Octavio Lessa; da Sociedade Bernardo Vieira, academico Domingos Vieira; da Escola de pharmacia, academico Gilberto Rocha; do Club academico, bacharelando Luiz Barretto e academicos Paulo Salgado e Manoel Monteiro; da Academia de lettras, drs. Pereira da Costa, Phaelante da Camara e Bianor de Medeiros; do Instituto archeologico, engenheiro Luiz da Silva e da Cultura academica dr. Frota e Vasconcellos.

A banda do *Instituto Pernambucano*, que compareceu á frente dos alumnos do collegio, tocou o hymno nacional por occasião da abertura e encerramento da conferencia.

Essa banda foi ao chegar coberta de petalas de flores.

No estrado onde se achava collocada a mesa da presidencia, tomaram logar ladeando os membros da mesa, os socios honorarios da Officina, srs. drs. Adolpho Cirne, Gervasio Fioravanti, Adelino Filho, Phaelante da Camara e Tito Rosas.

O *Diario* fez-se representar na sessão.

A proxima conferencia terá logar em janeiro, sendo della encarregado o illustre sr. dr. Joaquim Tavares.

×

A REFORMA

Surgiu hontem nesta capital *A Reforma*, orgão do partido revisionista, apresentando como redactores os srs. drs. José Marianno, Gaspar Drummond, Phaelante, Aristarcho, Rodolpho Araujo, G. Fioravanti, Lourenço de Sá, João Augusto, Aprigio Castro, Feliciano Gomes, José de Godoy, Quintino Galhardo e Carlos Mariz e tendo como redactor-gerente o sr. dr Euclides Quinteiro.

O novo orgão, de publicação diaria e vespertina, é impresso em typographia propria, a qual se acha installada no predio n. 41, á rua 15 de Novembro.

Escusado é dizer que em seu artigo programma, bate-se o novo collega pela reforma da constituição de 24 de fevereiro, no sentido de ser o regimen federativo substituido pelo unitario.

O 1.º numero d'*A Reforma* está bem impresso, ostentando-se bem redigido e variadamente noticioso.

A's 2 1/2 horas da tarde foi retirado da machina o primeiro exemplar da nova folha.

Achavam-se presentes ao acto, para o qual haviam sido gentilmente convidados, os seguintes jornalistas: srs. José Velloso, pelo *Jornal do Recife*; Domicio Rangel, pela *Provincia*; dr. Thomé Gibson, pelo *Jornal Pequeno*; dr. Turiano Campello e Mario Mello, pelo *Correio do Recife* e Nylo Camara, por este *Diario*.

O sr. dr. Euclides Quinteiro offereceu a todos um copo de cerveja, sendo trocados por essa occasião effusivas saudações.

Ao novel collega, cuja visita agradecemos, desejamos todas as prosperidades.

×

A requisição do sr. dr. Chefe de policia, o delegado de Alagôa de Baixo, sr. Christovão Gonçalves, capturou tras-ante-hontem, no logar Custodia a Antero de Moura.

Esse individuo é o autor do assassinato do soldado Leonidas Gonçalves de Lima, destacado no posto fiscal do Espirito Santo, municipio de Tacaratú.

O facto criminoso, como opportunamente noticiámos, deu-se no dia 20 do mez ultimo, quando a victima distrahidamente passava para territorio alagoano.

×

Lyceu de Artes e Officios

Resultado dos exames realizados ante-hontem no Lyceu de Artes e Officios:

Francez.—1.ª serie d. Anna Ceciliana Codeceira, distincção; Oscar Ramos, d. Maria do Livramento Santos, Julieta de Souza Leão e Antonio Alves de Albuquerque e Azarias de Macêdo Cunha, plenamente; José Ignacio de Azevêdo, Adolpho Justiniano Roddrigues e João Hermilio Alves de Albuquerque, simplesmente.

Faltaram a oral, 3. Inhabilitado, 1.

Arithmetica.—Armando Pazini e Antonio Alves de Albuquerque, distincção; Walfrido Sarmento Arantes, simplesmente.

Amanhan (sexta-feira) deverá funccionar a banca examinadora de desenho de figuras e ornatos.

— Foi o seguinte o resultado dos exames effectuados hontem nesse estabelecimento:

Desenho Linear.—D. Maria Emilia Ramos e Sebastião Ananias dos Santos Luna—plenamente. Reprovado 1. Inhabilitados 2.

Inglez.—Oscar Ramos e Francisco Feodrippe de Souza—plenamente.

Amanhan deverão funccionar as bancas examinadoras de musica (1.ª serie) e escripturação mercantil.

×

Queixaram-nos que os *amigos do alheio* andaram hontem á noite, em visita aos quintaes das casas da rua do Passo da Patria.

A policia da freguezia de São José deve dar busca a esses meliantes.

VARIAS

Até 2 horas da madrugada não haviamos recebido outros telegrammas além dos publicados na secção competente.

×

O sr. Baptista Ferreira em nome da corporação operaria da Fabrica de tecidos de Camaragibe, enviou-nos carta agradecendo as expressões com que nos temos referido ao saudoso engenheiro dr. Carlos Alberto de Menezes, pedindo-nos para patentear tambem sua gratidão ao sr. commandante e officiaes do Corpo de bombeiros pelo mesmo motivo.

×

Reproduzimos hoje, por ter saido incorrecto, o artigo publicado na edição de hontem, da lavra do nosso intelligente patricio dr. Candido Acauã Ribeiro.

×

Por se achar presidindo as sessões do jury correccional, deixou o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara de dar as suas audiencias no dia 9, o que fará amanhan a hora do costume.

×

A bordo do vapor inglez *Thames*, com destino a este Estado, embarcou ante-hontem, no Rio, o sr. dr José Antonio Pernambuco.

S. s. é aqui esperado a 14, pela manhan.

×

Na collecta municipal da freguezia de S. Antonio, que estamos publicando na secção competente, o sr. Manoel da Silva Carvalho, com loja de chapéos á rua Barão da Victoria n. 12, acha-se incluido com a quantia de 80$000 e não como saiu publicado.

×

A bordo do paquete nacional *Alagôas* seguiram ante-hontem, para o Rio de Janeiro os srs. capitão Luiz Narciso de Barros Cavalcanti e alferes Nestor da Silva Britto.

Por esse motivo esses officiaes foram desligados do 27.º e 40.º batalhões de infanteria, aos quaes se achavam addidos.

×

Está sendo chamado ao Quartel-general, a negocio de seu particular interesse, o sr. major reformado do exercito, Pedro de Barros Falcão.

O pé inglez.

Lemos num jornal allemão que o pé inglez cresceu durante o seculo XIX. Os velhos poetas, affirma aquelle jornal, celebravam a pequenez do pé das damas inglezas. O elogio, o verdadeiro então, não póde hoje sustentar-se. A caça, o *golf* e muitos outros exercicios têm fortalecido, mas ao mesmo tempo alongado, as extremidades. Educada em todos os *sports*, treinada em todos os generos de athletismo, a moderna ingleza transformou o seu microscopico pé de marqueza num robusto e musculoso pé de Diana caçadora, que, no fim de contas, é uma deusa...

×

Para o Rio de Janeiro seguiram ante-hontem, a bordo do paquete nacional *Alagôas*, as praças do exercito, pertencentes aos corpos do 1.º districto militar e que se acham neste Estado addidos aos 27.º e 40.º de infanteria.

Acompanhou-as o furriel do primeiro dos citados corpos, Francisco Tavares Miranda.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pela lettra B.

×

Hontem, quando, entre as estações de Mangabeira e Porto Lasserre, pelas 6 1/2 da tarde, passava o trem de Caxangá, jogaram contra um dos wagons grande pedra, que, alcançando uma senhora, contundiu-a dolorosamente.

Não se commenta semelhante brutalidade.

E' preciso que a policia faça descobrir o perverso e puna-o, como merece.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Vicente da Cunha Lima e d. Maria Vietalina de Athayde, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

João de Azevedo Maia e d. Adelia Angelina da Silva, solteiros, residentes na Graça.

Joaquim de Amorim Cordeiro e d. Anna Joaquina de Siqueira, solteiros, residentes no Pôço da Panella.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Francisco de Mello e d. Crescencia Lydia da Conceição, solteiros, residentes no Pôço da Panella.

Oscar Bartholomeu Alves Barbosa e d. Evangelina Gibson, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Elydio de Luna, musico do 40.º batalhão de infanteria, residente na freguezia de S. José e d. Elisa Cysneiro Bandeira de Mello, residente na freguezia da Graça, solteiros.

—O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Justino Vaz Manso, natural deste Estado, residente em S. José e Gliceria Auta da Costa Mattos, natural da Parahyba, residente no Recife, solteiros.

José de Souza Mello e Julia Marques de Lemos, solteiros, residentes em S. José e naturaes deste Estado.

Arthur Pereira, solteiro, e Maria Barreto Paiva d'Oliveira, viuva, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

×

A's 5 5/2 horas da tarde de hontem o accendedor das machinas da Estação Central da Caruarú quando partia lenha no portão daquella estação, que fica á rua de S. João, foi aggredido pelo seu desafecto José de tal, que vibrou-lhe forte cacetada no craneo.

José evadiu-se, deixando com as pressas da evasão, uma faca que foi entregue ao chefe da estação, sr. Abdisio.

×

Guarnição federal

Hoje—ronda á guarnição o sr. alferes do 40.º de infanteria Nicolau Tolentino Salles da Hora.

Dia ao quartel-general o amanuense Antonio Spiridião do Rego Barros.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 4.

×

Manoel Barretto propalava a pessoas de seu conhecimento que havia tido relações com Maria Annunciada de Figueirêdo.

Ante-hontem, ás 3 horas da tarde, passava Barretto pelo becco Tapado e Annunciada que estava á porta da casa de uma familia sua conhecida, interpellou-o a respeito.

Tanto bastou para que Barretto a esbofeteasse.

Barretto foi preso.

×

O vicio do opio

A morte mysteriosa de Mlle. Aspasie d'Arlaud, em Pariz, veiu revelar a existencia, na capital franceza, de uma casa onde os viciosos podem entregar-se ao habito de fumar opio.

O inquerito policial a respeito das circumstancias da morte de mlle. d'Arlaud revelaram que ella era uma morphomanica declarada, chegando até a injectar morphina nas narinas, que ingeria grandes quantidades de ether e finalmente que frequentava um estabelecimento na vizinhança da igreja da Trindade onde se fuma opio. Dizem que ha em Pariz, pelo menos, tres outros estabelecimentos iguaes.

Até ha bem poucos mezes, havia, na rua de l'Etoile, perto do Arco do Triumpho, uma famosa casa de fumar opio que se acredita ser a primeira do genero, fundada em Pariz. Teve o seu apogeu na Exposição de 1889, por intermedio de um Tonkinez que iniciou uma parisiense nos mysterios do uso do opio. Essa senhora achou o vicio tão agradavel, mas tão dispendioso que resolveu tirar delle proveito, e fazendo o Tonkinez seu socio de industria, abriu um salão para se fumar opio. O exito desse estabelecimento foi grande e immediato, e o publico começou a visitar os seus mysteriosos e mal illuminados salões do mesmo modo que ia aos botequins de Montmartre.

A gente da moda demorava-se até tarde e fumava até embriagar os sentidos; deram-se ahi scenas que provocaram uma visita do sr. Cochefert, chefe então do serviço secreto.

O estabelecimento sobreviveu, porém, ás diversas questões que teve com a policia. O Tonkinez foi substituido por um perito especialista chinez, e o estabelecimento teve a sua clientela regular e parecia prosperar até que a morte inesperada, ha mezes, de mme. d'Arlaud obrigou a proprietaria a fechal-o.

×

O sr. Antonio de Albuquerque Machado, subdelegado do 2.º districto da Graça, remetteu hontem á Chefatura de policia: 7 facas, 2 navalhas e 1 rewolver.

Essas armas foram apprehendidas em poder de desordeiros.

×

EXAMES PRIMARIOS

Realizaram-se no dia 5 do corrente, os exames de aproveitamento da 2.ª escola da freguezia do Recife, regida pelo professor Nunes Ferreira, sob a presidencia do inspector escolar o professor Gaspar Regueira Costa, servindo de examinador o professor Felippe Benicio C. de Figueirêdo e o da cadeira, dando o seguinte resultado:

Francisco Rodrigues de Moura, José Aphrodisio de O. Lima e Leovigildo Falcão de Oliveira Lima, muito adiantados; Jacintho da Costa Amorim, João da Silva Coêlho, João da Silva Sobral e Antonio Braga Junior, adiantados.

— Tiveram logar, no dia 7 do corrente, os exames de aproveitamento da escola municipal do sexo feminino na Soledade, regida pela professora d. Maria Amalia da Silva e Mello.

O acto foi presidido pelo inspector escolar professor Gaspar Regueira, servindo de examinadores o professor Benicio e a professora da cadeira, dando o seguinte resultado:

Maria Hermina Cardoso d'Almeida e Adelaide Maria d'Oliveira, consideradas muito adiantadas; Maria José Esteves, Esther Gertrudes do Nascimento e Luiza Annunciada de Barros Guimarães, consideradas adiantadas.

— Sob a presidencia do sr. inspector escolar Gaspar Regueira Costa, servindo de examinador o professor Felippe Benicio de Figueirêdo, realizaram-se no dia 7 do corrente os exames de aproveitamento dos alumnos da escola publica mixta municipal da freguezia do Recife, regida pela professora Adriana Pereira de Souza, cujo resultado foi o seguinte:

Oswaldo de Mello—muito adiantado; Regina Olivia das Neves, Leonedia Ramos da Silva, Severino Lopes de Oliveira e Sergio Felippe do Nascimento—adiantados; João Antonio de Aquino—pouco adiantado.

— Sob a presidencia do inspector escolar Gaspar Regueira, servindo de examinador o professor Felippe Benicio de Figueirêdo, realizaram-se no dia 8 do corrente os exames de aproveitamento dos alumnos da escola publica municipal do sexo feminino da estrada de Luiz do Rego, regida pela professora Donatilla de Menezes Amorim, dando o seguinte resultado:

Maria Thomazia Machado, Maria Alves Barbosa, Evangelina Maria de Freitas e David Lopes Campos—muito adiantados; Maria Francisca da Conceição e Maria Guilhermina do Amor Divino—adiantadas.

— Realizaram-se no dia 9 do corrente, sob a presidencia do professor Francisco Marques da Trindade, servindo de examinador o professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, os exames de aproveitamento da escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora d. Alice Pereira da Cunha, dando o seguinte resultado:

Donatilla Nery Alves de Souza, Joanna Nogueira de Barros, Consuêlo Meira Freira, Celina Coêlho Pacheco, Maria Ribeiro de Oliveira, Petronilla Angela dos Santos, Anna Queiroz Monte-Raso, Maria Braziliana da Conceição e Maria José Gusmão—muito adiantadas.

Faltaram as alumnas Angelita Carvalho da Cunha e Alice Melkisedec Machado.

×

Os srs. A. P. Braga Guimarães & C, estabelecios á rua Larga do Rosario, mandaram-nos hontem uma garrafa de excellente succo de uva que tem exposto á venda em sua casa.

×

Ante-hontem o subdelegado de Santo Antonio deu cerco ás seguintes casas: do sr. Manoel Antunes de Oliveira á rua Barão da Victoria n. 12, e no Bilhar Internacional do sr. Vilella, á rua do Sol, por ter recebido denuncia de existirem nellas grande jogatina.

×

Melhoramentos do Recife

O Recife é cortado por dous rios perennes, dadiva com que a Natureza brindou os Pernambucanos; mas de que elles se não sabem aproveitar.

Estas duas vias, que podiam ser intelligente e utilmente exploradas, quer como facil meio de communicação, quer como riquissimos elementos de aformoseamento natural, trouxeram para a cidade bellissimos panoramas, crearam a necessidade das pontes elegantes, custosas obras d'arte com que se os vence e valeram-lhe a denominação de *Veneza Americana* que o poeta lhe attribuiu com tanta felicidade; mas antes não existissem.

Tanto um como o outro serpeiam do coração da cidade aos pontos mais affastados da peripheria, indicando naturalmente a sua utilidade em levar a vida e o movimento até aos mais remotos suburbios; entretanto, bem diversamente disso, em vez de nos trazerem facilidades e vantagens, são pelo contrario fontes de prejuisos e desgostos.

No centro, onde de ha muitos annos, está construido já um cáes de pedra em longa extensão, o Capibaribe, durante as horas de baixa-mar, deixa a descoberto grande parte do seu leito, expondo as suas immundicies e derramando na cidade as exhalações infectas da lama do fundo e das materias decompostas, que ahi têm sido lançadas, porque o rio tambem serve de exgotto. Nos arredores da cidade, onde ainda não ha cáes, elles se espraiam dando logar aos alagados e aos pantanos, onde crescem os vegetaes proprios (mangues), roubando nas zonas de habitação, terrenos de edificação e criando os fócos da infecção palustre que domina no Recife, fazendo de cada habitante um cachetico, um impaludado.

E estes rios podiam ser canalizados, podiam ser feitos os cáes em toda a sua extensão, na cidade como nos suburbios, os leitos podiam ser dragados e limpos, as rampas conservadas e asseiadas, serviços organizados podiam ser installados para o transporte regular de passageiros e de cargas ao longo delles e em vez das casas de habitação terem, como se vê, os fundos voltados para o rio, o que quer dizer que delles se servem para ahi regeitar os detrictos domesticos, teriam suas fachadas com os seus jardins cheios de aléas pittorescas cobertas de relvados e de flores, que deleitassem a vista e embalsamassem as margens com os seus perfumes penetrantes.

Os alagados e os pantanos que nos sitiem e constituem uma ameaça continua á nossa vida, podiam ser aterrados, aliás sem pesadas despesas para o Municipio.

Diariamente a Commissão federal de obras do porto, com as suas dragas extrae centenas de metros cubicos de barro apropriadissimo áquellas obstrucções, o qual é lançado ao mar, muitas milhas longe da cidade, por não se ter uma applicação util a dar-lhe.

E', portanto, aqui que o sr. prefeito pode bem provar-nos o interesse e a boa vontade que nós enxergamos em sua administração e trazer para o Recife um melhoramento de incontestavel valor.

Santo Amaro é um dos pontos mais desfavorecidos da cidade; ali está o cemiterio publico, cuja visinhança naturalmente se evita; ali ha alagados, que recebem a influencia das marés, dando logar á formação de viveiros de peixe e portanto, á agglomeração de uma população que explora uma industria da qual, aliás, nem ella nem a municipalidade tiram os proveitos que a p sca poderia dar.

Estes viveiros cuja existencia só é perniciosa ao publico, concorrendo ainda mais para afeiar um bairro, que tem em si magnificas condições de belleza propria não prejudicam em ser eliminados de vez, mesmo porque com elles desapparecerão os casebres de pescadores, que enchem uma zona tão proxima da cidade, tão linda, tão susceptivel de ser hygienica, saudavel e bem construida.

E o que é preciso fazer para isso? Perguntam os que se interessam pelo Recife.

Bastará que o sr. prefeito municipal organize alli um serviço regular de wagonetes mantidos por uma dezena de operarios, os quaes transportem o aterro que a Commissão federal do porto, estou autorizado a affirmar, lhe entregará no cáes do rio. A municipalidade fará o que aquella Commissão expontaneamente e á sua custa já tem feito e está ainda fazendo na rua da Aurora.

Um serviço mais proveitoso e talvez mais economico seria feito utilizando os trilhos da estrada de ferro de Limoeiro, que parte do Brum e corta toda a zona a aterrar, offerecendo, portanto, opportunidade, a construcção de desvios que permittem o mesmo resultado em metade do tempo gasto com os wagonetes.

Aterrada esta zona, e cortada de lindos canaes, cobertos de pontilhões artisticos, que concorressem ainda mais para augmentar-lhe o cunho pittoresco que possue, tendo recebido um traçado judicioso de ruas orientadas de accôrdo com os preceitos da sciencia, será em breve uma pequena cidade, uma cidade nova, moderna e saudavel, conquistada á vaza do Beberibe.

A area a que nos referimos, susceptivel, a lás, de estender-se de conformidade com as exigencias até a visinha Olinda, não é, bem sabemos nós, da municipalidade; pertence a particulares.

Isso, porém, não constitue obstaculo ao melhoramento e é o caso de accôrdar, com os proprietarios, um meio commodo de fazel-o.

Para o Municipio só podem advir vantagens desse emprehendimento.

Elle passará em breve a auferir lucros, porque, habitada, virá a ser aquella area, actualmente esteril e nociva, uma nova fonte de receita annual.

O objectivo, que visamos não é, porém, o accrescimo da renda municipal, mas, o saneamento d'aquelle bairro e nas condições em que se o pode fazer, nada é mais facil, tanto mais quanto os proprios particulares, os proprietarios, tão interessados n'elle, podem ser compellidos a auxiliar o poder publico n'esse serviço.

Não são os proprietarios obrigados a entrar com a metade do calçamento feito deante de suas propriedades? Não são elles forçados a fazer os passeios, os muros, as cercas, em frente aos seus terrenos? Porque, pois não compellil-os a sanear, a drenar, si aquellas medidas que já são executadas, vizam apenas o aspecto exterior da cidade, ao passo que estas interessam á saude e á vida de seus habitantes?

Pelo mesmo processo, ou recorrendo a empresas particulares, ás quaes se fizesse certas concessões poderiam ser, de vez, extinctos todos esses malditos pantanos tão nocivos e tão nefastos para toda a população; porém, em parte alguma, como em Santo Amaro, a execução do aterro é tão commoda e vantajosa, porque, nenhuma das novas areas conquistadas teria o valor, que a situação, d'esta fronteira ao mar, proxima da cidade, aprazivel e pittoresca, lhe garante, valor que virá ainda a augmentar quando surgirem as obras do porto do Recife.

Quem sabe si não me estão chamando visionario, ou moço phantasista?

Tanto pode o espirito da rotina implantado entre nós desde os tempos coloniaes.

Tanto podem a descrença de todos, que sabem tudo isso e não ignoram que os recursos escasseiam nos cofres municipaes, e o desanimo dos que já não acreditam no poder da vontade e na força do patriotismo.

Seja, embora, uma utopia.

Nós ainda somos moços e temos a obrigação de não desesperar.

Para nós o sr. prefeito e o concelho do Recife, querendo, podem fazer muito e trazer-nos largo contingente de beneficios sem grandes gastos e sem compromissos onerosos como havemos de mostrar.—Recife, 8—11—1904.—CANDIDO ACAUÃ RIBEIRO.

ARTES E DIVERSÕES

Companhia Lucinda Simões

PRIMEIRAS REPRESENTAÇÕES:—*A agartixa*, de Feydeau.

Tivemos ante-hontem o theatro *rosse.* O genero já tardava, para gaudio dos que o apreciam. Tambem o Santa Isabel teve maior numero de frequentadores, bem se vê.

Não discutamos essas idiosyncrasias do espirito. O certo é que a companhia Lucinda lavrou um tento com a *Dame de chez Maxim's*, que o sr. Eduardo Garrido tão habilmente traduziu por *Lagartixa*.

Não é de admirar que prefiramos o *Dindon* ou *La Parisienne* á *Magda* ou a *Casa de boneca.* No proprio Pariz, representando a mesma peça que se exhibiu ante-hontem no nosso theatro, melle. Cassive, quando tinha de dizer o *saúde e bichas*, repetia a famosa phrase de Cambrone. A critica, Fouquier, especialmente, no *Figaro*, rebellou-se contra o excesso de radicalismo de linguagem. O publico preferiu seguir as sinuosidades de mlle. Cassive e applaudia-lhe continuadamente as recitas.

Nada ha que analysar na *Lagartixa.* E' uma peça de factos inverosimeis: comtudo delicia e interessa.

De certo ha no genero outras de mais valor e em que esfusia mais vibrante e mais fino o memoravel, legendario espirito gaulez.

Fez o papel da protogonista a sra. Amelia Pereira. Excêdeu, confessamos á nossa espectativa. Vimol-a na *Blanchette* saindo-se airosamente de um papel de altos cothurnos. Mas a *Lagartixa* exige mais arte, mais capacidade malleavel. Não obstante a sra. Amelia Pereira desempenhou-se perfeitamente do encargo. E a platéa tanto comprehendeu isso que lhe não dispensou applausos de franca sympathia.

O sr. Christino de Souza (Petypon) e a sra. Lucinda Simões (sra. Petypon) secundaram valorosamente a protogonista.

Conduziu-se regularmente o sr. Setta no papel de general Petypon du Grile.

Os outros artistas não destoaram do conjuncto.

— Hoje será representada, em recita extraordinaria, a peça burlesca *O Papão.*

— A Sociedade philarmonica «Oitenta e Nove», pretende solennizar condignamente a data festiva que relembra o 15.º anniversario da Republica brazileira, realizando á tarde um passeio e á noite uma retreta, em frente a sua séde, a qual se conservará ornamentada e illuminada.

— No theatro Bôa-Vista, á rua do Jasmim, haverá amanhan um grande espectaculo promovido pelo grupo de variedades, sob a direcção do actor H. Chaves com a importante revista em 3 intitulada «O buraco».

A ESCOLA LITTERARIA DO RECIFE

No ultimo quartel do Seculo XIX

(CARTA ABERTA A ARTHUR ORLANDO)

Caro Arthur

A leitura de duas publicações, ultimamente feitas em Pernambuco (*A Cultura Academica,—numero consagrado á memoria de Martins Junior, e Memoria Historica da Faculdade do Recife—no anno de 1903*—), publicações aliás, excellentes, e por isso mesmo que o são, a leitura dellas causou-me algum desgosto, sob o ponto de vista que te vou indicar.

Se se tratasse de qualquer d'essas babuzeiras que diariamente sahem á luz no Rio de Janeiro, nas quaes o desconhecimento de nossas luctas ahi do norte é completo, eu não me abalançaria a protestar, como o vou fazer nas presentes linhas que te peço sejam publicadas no *Diario*; sendo, porém, coisa vinda do Recife, o caso muda muito de figura.

Por cinco vezes tenho historiado, ora mais, ora menos amplamente, o que eu mesmo denominei a *Escola Litteraria do Recife*, e foi na *Philosophia do Brasil*, na *Literatura Brasileira e a Critica Moderna*, no ensaio—*A Prioridade de Pernambuco em o moderno movimento espiritual brasileiro*, na *Historia da Litteratura Brasileira* e no livro sobre *Machado de Assis*.

As tres phases d'essa escola, nomeadamente na *Historia da litteratura* (2.ª edição, 2.º vol. de pags. 461 a 476), estão perfeitamente determinadas e indicadas, com a maior amplitude, os nomes dos respectivos combatentes.

Noto, entretanto, nas publicações a que me refiro o claro proposito de se alludir ao periodo *condoreiro* (1862—1868), bifar o notabilissimo periodo de *reacção contra o romantismo*, condoreiro ou não, contra o *eclectismo* de Cousin, phase da *predica de novos ideiaes litterarios e scientificos*, periodo que bem merece o nome de *critico-philosophico* (1868—1876) e dar um pulo para a terceira phase (1882 em diante até aos dias proximos)...

Ora, isto é uma falsificação injustificavel dos factos.

E' bem verdade o dizer-se ser a historia que fica mais proxima ao tempo em que se vive; porque nem é velha historia que já anda escripta, nem é a actual a que se está a assistir.. —E' exactamente o que se dá com o que eu e Tobias Barretto e varios companheiros praticámos ahi em Pernambuco,—de 1868 a 1876, vae por perto de quarenta annos.

Cá no Rio de Janeiro—os inimigos delle não lhe falam no nome e os meus ou não referem o meu, ou, se o referem, é para dizer as maiores barbaridades.—Fazem-me mais moço que o meu amigo vinte ou trinta annos; mettem-me no numero dos seus alumnos na Faculdade do Recife; baralham os factos, confundem as ideias, com o maior desconhecimento da natureza e indole das doutrinas diversas que andamos sempre a sustentar. Ora, a verdade é a seguinte, como já tenho affirmado muitas vezes: Tobias me precedeu em Pernambuco pura e simplesmente nos cinco annos de sua *acção poetica, primeira phase da escola do Recife*, ou *periodo condoreiro* (1862—1868). A datar de 1868 em diante, sendo elle ainda alumno da Faculdade e eu tambem, é que se iniciou a *segunda phase da escola*, ou *periodo critico-philosophico*. Ahi nós fomos companheiros: *Nos fuimus simul Garlandia*. No primeiro periodo teve por auxiliares ou rivaes a Castro Alves, Victoriano Palhares, Guimarães Junior e outros de menor vulto. No segundo teve-me a mim, Celso de Magalhães, Souza Pinto, Pereira Lagos, Generino dos Santos, Inglez de Souza e outros menos conhecidos. Em 1871 retirou-se para a Escada sem descontinuar é certo, as luctas. Eu fiquei e só em 1876 é que deixei o Recife, após oito annos de polemicas constantes.

Em 1882, quando já era no Rio de Janeiro lente no Gymnasio Nacional, é que foi iniciada a *terceira phase da escola do Recife* ou *periodo politico philosophico*. Já então estava d'alli ausente; mas fui um precursor do movimento, com a minha defesa de theses, em 1875, especialmente com a *dissertação* na qual já largamente caracterisava novos horisontes do Direito e pregava a sua *intuição evolucionista*, citando um trecho de von Ihering—da *Lucta pelo Direito*,—aspiração que veio a ser mais tarde uma realidade com o concurso, lições e escriptos de Tobias nos ultimos annos de sua vida.

Os actores, então, além do grande sergipano, foram José Hygino, João Vieira, e logo após—Clovis Bevilaqua, Arthur Orlando, Martins Junior, França Pereira, Theotonio Freire, João Freitas, Phaelante da Camara Lima e outros. Lembro estes factos; porque a terceira phase da escola não se comprehende sem a segunda; e erroneo é o criterio do meu querido amigo Phaelante, e dos outros escriptores da *Cultura academica*, quando saltam para essa terceira phase (1882 em diante), sem levar em linha de conta os annos intermedios, nos quaes se operou a passagem do *ultra-romantismo* de Hugo e do *eclectismo* de Cousin—para as modernas idéas, de que as professadas de 1882 em diante não passaram de natural desdobramento. Em que pése a quem quer que seja, não estou disposto a deixar ser bifado o meu logar na historia intellectual brazileira.

Tobias influiu sobre todos que trabalharam a seu lado, nas tres phases de sua vida, pelo *espirito de reacção*, pela *intuição critica*, pelo *temperamento de lucta* e não por um complexo de idéas feitas, reduzidas a systema.

D'est'arte, eu, por exemplo, sendo sempre muito amigo e muito admirador seu, sempre estive separado delle nas doutrinas mais serias. Em *poesia*—elle foi pelo *romantismo de Hugo*; eu—pelo *scien-*

tificismo, seguido mais tarde por Martins Junior e contra o romantismo que ataquei com força. Em *critica litteraria*—elle foi pelo *allemanismo*, como cousa a *ser imitada* pelos brazileiros; eu—do *allemanismo* só acceitava a *influencia historica da raça germanica* e o seu *espirito-critico*. Elle era em letras preferentemente pelos assumptos estrangeiros; eu pelos *nacionaes*. Elle desdenhava da *poesia popular* e da *ethnographia*, como base das producções quaesquer dos povos; eu atirava-me a *ambas como bases para a comprehensão da vida nacional*. Em *critica historica*—eu era por Buckle; elle não era sectario desse grande inglez. Em *philosophia*—eu fui, depois de procurar um caminho seguro, por Herbert Spencer; Tobias não admirava este notavel genio, ao qual antepunha Hackel e Noiré, depois de haver passado por Vacherot, Schopenhauer e Hartmann. Em *philosophia do direito* elle foi pelo *transformismo hackeliano* e *monismo noiréista* em toda a linha; eu—por uma concepção mais aproximada de Spencer e S. Maine. Finalmente, não admittia elle a *psychologia* e a *sociologia* como sciencias, no que, desde muito cedo, não o pude acompanhar. Nossa acção teve, pois, pontos de contacto e linhas de divergencia que só uma critica obtusa desconhecerá. Em 1879—elle no *Contra a Hypocrisia* e eu no *Reporter*, a proposito de umas censuras estapafurdias que nos fez o finado dr. Antonio H. de Souza Bandeira, indicámos varias dessas linhas de divergencia e desses pontos de accordo. Esta é a verdade e nós só queriamos a verdade.

Escrever do periodo *condoreiro* sem falar em Castro Alves, Victoriano Palhares, Guimarães Junior, Castro Rebello e outros; escrever do periodo—*critico philosophico* ou antes, saltar por elle, e não falar no meu nome, no de Celso de Magalhães, no de Sousa Pinto, no de Pereira Lagos, no de Generino dos Santos, no de Inglez de Souza e outros, é como escrever do periodo puramente *juridico*, e não falar em José Hygino, em João Vieira, Clovis Bevilaqua, Martins Junior, Arthur Orlando e outros, isto é, praticar puro disparate.

A Phaelante, é justo declaral-o, sou grato, porque, mui de leve e sem o cabal aproveitamento do facto, é certo, alludiu á minha defesa de theses em 1875 e ao escandalo por ella causado.

(*Memoria Historica*, pag. 12).

Outro tanto não posso dizer dos que ahi fingem ignorar que tendo sido eu como diz o proprio Tobias, nos *Estudos Allemães, quem primeiro no Brazil atacou o romantismo*, fui tambem que, bem antes de Martins Junior, falei em *poesia scientifica*, como elle mesmo confessa no seu opusculo que tem este titulo.

De tudo foi o que mais desagradavelmente me impressionou. Tal o protesto que tinha a fazer, inutil para os que (como tu e o incomparavel Clovis) conhecem toda a minha vida espiritual e todos os meus escriptos; mas indispensavel para as novas gerações por quem desejo ser julgado com pleno conhecimento de causa.

Teu

SYLVIO ROMÉRO.

22-10-904.

Ao corpo de aprendizes marinheiros passou hontem á tarde revista, em ordem de marcha, no largo da Republica, o respectivo commandante, sr. capitão de fragata Kiappe Rubim, capitão do porto.

Depois, os aprendizes sob o commando do sr. 1.º tenente Frederico Villar, fizeram exercicio de fogo, executando as differentes manobras com toda a galhardia.

Findo exercicio, os menores percorreram varias ruas da cidade em passeio militar.

O exercicio de hontem foi preliminar ao grande exercicio que terá logar no dia 15 do corrente, em Beberibe.

×

Os animaes e os grandes nomes.—Na corrida realizada domingo ultimo no Hippodromo do Campo Grande, tomou parte em um dos pareos o cavallo denominado Togo. Houve quem estranhasse a semcerimonia com que se baptizava um animal com o nome do valoroso almirante japonez.

Ha pouco tempo, um millionario norte-americano, excentrico por snobismo, appellidou uma besta, comprada por bom preço, de Eleonora Duse. Alguns jornaes censuraram acremente o procedimento do potentado. Este, para desculpar-se, escreveu á grande actriz, communicando-lhe o occorrido e fazendo-lhe sentir a magua que lhe causava a interpretação dada ao seu procedimento. Em resposta, Duse dirigiu ao millionario uma carta em que transparecia toda a sua gentileza, achando muito natural o seu acto e desejando á besta, sua homonyma, messe igual de triumphos sportivos a que ella ha conquistado no palco.

×

Entre a parada de Soccorro e a estação de Tigipió o trem S, 3 da estrada de ferro Central, trem que parte para Jaboatão, ás 5 e 42 minutos da manhan, partiu ante-hontem um dos embolos.

Esse trem que devia estar de volta, ás 10 e 27 da manhan, só ao meio dia regressava á estação central.

×

Mortalidade da cidade do Recife

DE 16 A 31 DE OUTUBRO DE 1904

Remettem-nos:

«*Coefficiente geral da mortalidade* 37,6 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 313; *Maxima diaria da mortalidade*, 29; média 19,5; minima 15.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 272; Varzea 17; Barro 13; Arraial 11.

Obitos por freguezias: Recife 8; S. Antonio 10; S. José 28; Afogados 20; Bôa-Vista 184; Graça 38; Pôço 31; Varzea 13.

Obitos por locaes: hospitaes 126; necroterio 21; vias publicas 1; domicilios particulares 165.

Obitos por sexos: homens 198; mulheres 115.

Obitos por estado civil: solteiros 153, casados 49; viuvos 30; E. C. ignorado 81.

Obitos por nacionalidades: Brazileiros 309; Portuguezes 3; Chinez 1.

Obitos por naturalidades: Ceará 3; Rio Grande do Norte 1; Parahyba 7; Pernambuco 279; Alagôas 10; Sergype 2; Bahia 2; Rio de Janeiro 3; Rio Grande do Sul 2.

Obitos por idades: Morti-natos 21; 1 a 30 dias—15; 1 a 12 mezes—12; 1 a 5 annos—1[illegible]; 6 a 10—7; 11 a 20—38; 21 a 30—78; 31 a 40—45; 41 a 50—28; 51 a 60—20; 61 a 70—12; 71 a 80—10; 81 a 90—5; 91 a 100—1; idades ignoradas 3.

Causas da morte: Molestias zymoticas 161; generalizadas 2; locaes 126; mortinatos 21.

As molestias zymoticas foram: TUBERCULOSE 51; VARIOLA 48; malaria 18; dysenteria 13; beriberi 19; cancro 4; febre typhoide 3; influenza 3; syphiles 3; septicemia 3; lepra 1; peste-bubonica 1; outras 3.

As molestias generalizadas foram: alcoolismo 1; rheumatismo 1.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 40; do apparelho circulatorio 19; do apparelho respiratorio 7; do apparelho digestivo 25; do apparelho genito-urinario 13; puerperio 1; molestias da pelle 3; das creanças 5; dos velhos 3; suicidio 1; homicidio 4; accidente 1; outras causas 4.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2º sargento Azevedo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 9 e praças ns. 26, 22 e 4.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Guarda ao theatro o cabo n. 11 e praças ns. 20 e 1.

Uniforme n. 4.

×

MINISTROS DE ESTADO

Dos antigos ministros do imperio e da justiça, que serviram no passado regimen, estão ainda vivos os srs. visconde de Sinimbú, marquez de Paranaguá, conselheiros João Alfredo, Manoel Duarte de Azevedo, Carlos Leoncio de Carvalho, visconde de Ouro Preto, barão Homem de Mello, conselheiros Francisco Antunes Maciel, Felippe Franco de Sá, barão de Loreto, conselheiros Lafayette Pereira, Manoel da Silva Mafra, Affonso Penna, Samuel Mac-Dowel, Rosa e Silva e Candido de Oliveira.

Dos ministros da justiça e negocios interiores que serviram no actual regimen, falleceram os srs. drs. Aristides da Silveira Lobo, Cesario de Faria Alvim, almirante Eduardo Wandenkolk, José Hygino Duarte Pereira, Antonio Luiz Affonso de Carvalho e Benjamin Constant.

Estão vivos os srs. drs. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, Tristão de Alencar Araripe, Serzedello Corrêa, Campos Salles, barão de Lucena, Fernando Lobo, Cassiano do Nascimento, Gonçalves Ferreira, Alberto Torres, Bernardino de Campos, Amaro Cavalcanti, Epitacio Pessôa e Sabino Barroso.

Depois que o sr. visconde de Sinimbú foi ministro teve a pasta da justiça nada menos de 87 titulares, dos quaes já falleceram 63.

×

Hontem, ás 9 horas e 15 minutos da manhã, á rua do Occidente, Antonio Ferreira Netto, sem que houvesse motivo, aggrediu ao conductor da Companhia ferro-carril, Abilio Coriolano de Albuquerque, disparando-lhe, á queima roupa, 4 tiros de revólver.

O aggredido que não foi, felizmente, attingido por nenhum dos projecteis, correu em direcção ao largo do Pilar, sendo perseguido por Netto.

Ahi, o aggressor foi preso e entregue ao subdelegado do Recife, coronel José Vicente, que mandou recolhel-o á Casa de detenção.

×

As loiras.

Oh! desgraçadas loiras!

Quem nos havia de dizer que a humanidade vae tendendo para os cabellos pretos, e que o *perigo negro*, afinal, seria mais ameaçador e bem mais real do que o *perigo amarello?* Pois, amigos, é o que resulta duma estatistica baseada em dados muito serios.

As raças de cabello escuro são muito mais prolificas do que as de cabello loiro. Estas vêm de anno para anno o decrescimento dos nascimentos. Em seguida á França, onde os loiros formam a minoria da população, a Australia, os Estados Unidos, a Inglaterra, constatam que o numero annual dos seus nascimentos se approxima rapidamente do numero dos que morrem. Ora, estes tres ultimos paizes têm a maioria dos loiros.

Parece que os empresarios lyricos já se andam queixando da falta de bellezas loiras, progressivamente desthronadas pelos cabellos d'ébano. O caso é de admirar, porque ha sempre, para obviar a este inconveniente, os magicos recursos da chimica...

Mas a melhor tintura, se transforma a côr do cabello, não muda o temperamento. E os emprezarios dizem que as melhores vozes de contralto pertencem as loiras, ás verdadeiras loiras. De modo que, no futuro, um contralto de cabellos d'oiro será uma *rara avis*!

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Manoel Nogueira de Souza, editor do livro do pranteado dr. Barros Guimarães—*Elementos de direito romano*, nos enviou hontem um exemplar dessa obra, adaptada ao programma approvado pela Congregação da Faculdade de direito do Recife.

A presente edição, que é a segunda, traz o retrato do seu autor e vem prefaciada pelo dr. Netto Campello, actual professor da disciplina.

Agradecemos o offerecimento.

— O conhecido professor sr. Julio Soares de Azevedo, offertou-nos hontem um exemplar do seu conto historico—*Corina*, a que fez addicionar outras producções, todas ellas bem escriptas e elaboradas.

Digno da protecção do publico pernambucano, pelos esforços em prol da instrucção da mocidade, não hesitamos em recommendar o referido trabalho.

Gratos pelo exemplar que nos foi enviado.

— Enviados pela Agencia jornalistica pernambucana recebemos hontem os ns. 352, anno IV, d'*O Coió* e 658, anno VII, do *Rio-Nú*, jornaes humoristicos fluminenses.

— Recebemos os ns. 2 e 3 d'*O Janota*, interessante periodico humoristico que se publica nesta capital, sob a direcção dos srs. Vergão e Galerno.

×

No engenho Cumbe, municipio de Nazareth, foi em dias da semana corrente, accommettido de loucura, o morador Rufino Simplicio Joaquim.

O pobre homem na excitação da molestia aggrediu um outro morador, ao qual tentou matar.

E tel-o-ia conseguido, se o aggredido não offerecesse resistencia.

Ambos ficaram levemente feridos.

Simplicio poude ser dominado e preso, vindo posteriormente para esta capital.

O infeliz foi recolhido em observação á casa de detenção, afim de ser transferido para o Hospicio de alienados.

×

A FALTA DE MEMORIA

E' extraordinario como ainda se não tinha pensado, em garantir o cidadão contra as suas falhas de memoria. Essa lacuna de todos os meios civilisados acaba de ser preenchida em Vienna por uma agencia que tomou a suggestiva denominação de *Memento*. E nada mais justo que o exito alcançado por essa instituição, que tem por fim substituir todos os processos, incommodos e complicados que a gente da capital austriaca era obrigada a usar para não esquecer os seus deveres sociaes. Não mais precisa, essa ditosa gente, de fazer nós no lenço, pendurar papelinhos na corrente do relogio, tomar apontamentos na carteira—systemas esses que aliás, quasi sempre falham, porque se muda de lenço o papelinho cae de seu logar, a carteira, fica no bolso do outro paletó, um inferno! Ora, a agencia *Memento* não falha; lembra os anniversarios, confirma a hora das entrevistas, adverte dos termos de vencimento e assim presta serviço aos homens politicos, aos apaixonados, aos inquilinos susceptiveis de olvidar o dia do pagamento do aluguel.

Quanto ao mechanismo dessa instituição, nada mais simples. Vende por vinte hellers subscriptos duplos, no primeiro dos quaes o comprador escreve o seu nome e endereço e a data em que deseja ser recordado, pondo-the dentro a advertencia em questão. Posto isto, fecha essa subscripto no segundo e dirige este ultimo á *Memento*.

No dia marcado, a agencia envia o primeiro subscripto e assim aviva a lembrança desvanecida, morta talvez.

Tão engenhoso systema não precisa de recommendação; o beneficio lhe basta de evitar ao espirito tantas preoccupações e tormentos. Graças a elle, póde-se perder completamente a memoria, só elle, poupando o homem o ao seu passado e ao seu futuro, lhe póde proporcionar a mais preciosa das graças permittindo-lhe o esquecimento, torna-o livre e descuidado.

E' a bemaventurança.

×

OS HUMILDES

Esses que bracejam quotidianamente com a miseria negra, sujos, andrajosos; cortindo não raro o martyrio da fome—os humildes—, despertam-me empolgante tristeza, quando succede-me contemplar-lhes de perto o infortunio atroz.

Condemnados por toda vida ao trabalho rude, do qual só auferem exiguos salarios, arrastam uma vida difficil, tormentosa, refractaria ás irradiações da alegria, brutalmente esmagados pela altiva insolencia do capital, humilhados ainda pelo despreso que ordinariamente se lhes vota.

Mancha negra na tela radiosa dos plutocratas, contraste terrivel, odioso, que um futuro, remoto talvez, mas certo obliterará um dia, proporcionando a todos os simples obreiros os meios d'uma existencia menos discrepante das riquezas enthesouradas pela ganancia usurpadora, que se seiva das actividades dos desherdados da sorte.

Então, nesse dia de refulgente aurora, de intimo regosijo universal, que o trabalho dos humildes deixar de ser a picareta extractora do oiro para os abastados, o sangue que se esvae das alterias daquelles para produzir a pletora de vida nestes, poderão os argentarios fazer scintillar nos peitos e punhos das camisas, nos seus dêdos, custosos brilhantes, sem que o operario honrado traduza na pedraria ostentosa a crystallisação das lagrimas de penuria da esposa e dos filhinhos dilectos, todos ja libertos da miseria que fôra o berço e o tumulo dos seus ascendentes,

....

....

Após uma scena commovedora de que fui hontem testemunha, tendo de intervir depois como parte figurante, assaltaram-me o espirito taes reflexões.

Procedente do Recife, desembarcara n'uma das estações da Great Western of Brazil Railway um estafeta do Correio que ia ter residencia no local.

Sua casa ia-lhe ás costas, toda ella constituida por objectos heterogeneos e de repugnante aspecto, a recordarem o homem primitivo, nomade.

Como complemento de tudo aquillo, exhibia-se um cãosito magro, esqueletico, que fôra branco e tendo a poeira de muitos mezes transformado essa côr num cinzento escuro.

Ao pescoço trazia uma pequena corda, segura á dextra de uma cabocla nova e de accentuada fealdade, descalça, em trapos, cabellos desgrenhados, não menos suja que o tinhoso.

Era a filha do pedestre postal.

O triste, o infimo cãosito, passara no trem como contrabando e dahi resultava a exigencia, naquelle instante, do dôbro do frete.

O chefe da estação reclamava o pagamento de 2$400, mas tal quantia, que a toda hora do dia se atira com a maior indifferença sobre os marmores dos Cafés, em pagamento de uma garrafa de cerveja e alguns charutos, constituia, no momento, uma fortuna para o estafeta, que absolutamente della não despunha.

A feiosa e suja cabocla choramingava, receiosa de perder o seu cãosito e o pae, emocionado pelas lagrimas da filha, esforçava-se por impedir a apprehensão do misero animal, já disposto a recorrer á violencia para liquidar o caso.

Approximei-me do grupo e tratei de serenar os animos, o que consegui, ficando, porém, o tinhoso detido em deposito, custando este a diaria de 500 reis, que jamais seria satisfeita, porquanto desde logo ficou convencionado o abandono do pobresito.

A minha demora ali não iria a mais de umas tres a quatro horas, pelo que eu não tinha tempo a perder.

Deixei a estação para ir tratar dos negocios que me tinham levado áquella localidade.

Pouco antes do meu regresso, vi novamente a infeliz cabôcla.

Chorava copiosamente, tendo perdido toda esperança de rehaver o cãosito apprehendido.

Companheiro dia e noute, das tristezas que feriam-lhe fundo a alma, ella amava-o ternamente, e, se o desventurado animal apparecia a todos maltratado e faminto, tendo á mostra a estructura ossea, nenhuma culpa por isso pesava-lhe na consciencia.

A ella mesma, n'estes tempos de flagello, em que somente o rico póde viver folgadamente, tão elevado é o preço de tudo, maxime da alimentação e do vestuario, faltava muitas vezes o pão e a propria agua, durante as longas ausencias do pae, que raramente pernoitava em casa, sempre de malas ás costas e alpargatas aos pés, devorando kilometros pelos envios e desertos sertões, a vida exposta ao punhal homicida dos *cangaceiros* e ás picadas letiferas dos ophidios venenosos.

Sob a soalheira escaldante do meio dia, sentada á soleira do arruinado albergue, a cabôcla humilde contava pelos dedos, nos dias de fome e sêde, as manhãs já decorridas após a partida do pae.

O resultado da addição digital, indicando sempre ainda muitas noites a decorrerem em plenas trevas no interior da choça solitaria, onde a luz unica que illuminava as paredes de palhas de coqueiro provinha d'um brazeiro crepitante sobre o chão destijolado, fazia-a estremecer de susto, medo e desanimo.

Era então quando o cãosito—lembrava-se nitidamente n'aquelle momento penoso—saltava-lhe ao collo emmagrecido e tornava-se todo caricias, desapparecendo instantes após para voltar sobre o rastro com alguma caça á bocca.

Ao fim da tarde, á hora em que o sol tremulava no pincaro das montanhas, doirando as copas frondosas das arvores giganteseas que se entrelaçavam em fraternal amplexo nas mattas das serras alterosas, que em vastissimo circulo barravam o horisonte, costumava fazer um giro até certo ponto onde ostentavam-se garbosamente paus d'arco na mais bella combinação do variado colorido das suas primorosas flôres, as quaes, em cupola idéal, davam uns tons feericos ao sitio.

Seductora e inebriante paisagem, onde a alma rustica da cabôcla retemperava-se para enfrentar novos golpes da sua desdita, sem que a misera creatura bem o comprehendesse!

A's vezes, encontrava gravetos esparsos pelo caminho e os apanhava para o lume noturno da triste choupana.

O seu cãosito, do qual privavam-n'a agora, mal depunha-lhe aos pés a caça, largava logo para ir longe, muito além até onde a filha dos sertões jamais ousara avançar, á procura de gravetos, que conseguia transportar para junto della, trazendo-os enfeixados entre os dentes.

Quanto á agua, nunca o cãosito acompanhara-a até a fonte, e esta demorava em meio das serras alterosas, d'onde somente vinha em ancoretas conduzidas ao costado de cavallos, ou burros.

Comprara-a sempre por alto preço aos camponios que vinham do alto!

A desconsolada cabôcla narrava assim, em synthese, a historia do seu pobre animal, vertendo dos olhos tumefactos copioso pranto, que penalisava bastantemente ao proprio chefe da estação, a mim e ao agente do correio, todos nós então reunidos na agencia postal, junto á estação.

Bem pouco, um nada, custaria a qualquer de nós enxugar aquelle caudal de lagrimas angustiantes.

E pensamos simultaneamente os tres em substituil-o por um sorriso alegre, cantante, que a entrega do tinhoso faria aflorar aos labios desbotados e tremulos da cabôcla infeliz.

Mas forçoso tornou-se accordar em que o dinheiro a empregar em tão bello acto não proviesse de uma só bolsa.

Cada algibeira teve de abrir-se para despejar uns tantos *nikeis*.

E ainda uma vez, n'uma situação afflictiva, o vil metal era empregado perfeitamente em harmonia com a sua legenda: — *In hoc signo vinces*. — *Spencer Netto*.

×

SPORT

A União sportiva Pernambucana, que tomou aos hombros a ardua de restituir o antigo Prado Pernambucano, no Lucca, acaba de marcar o proximo dia 15, terça-feira, para sua festa de installação.

O resultado da inscripção para essas corridas dada em seguida, promette aos amadores do sport hyppico uma tentadora diversão.

Eis a inscripção:

Pareo 1200 metros—Syndicato, Rurick, Nauctico, Fly e Trieste.

Pareo 2000 metros—Syndicato, Rurick, Fly, Kruger, Cyro, Nauctico e Trieste.

Pareo 1500 metros—Almirante, Cyro, Cyrano, Soberano, Kruger, e Piramon.

Pareo 1950 metros—Activo, Aventureiro, Sly, Staneley, Atrevido e Soberano.

Pareo 950 metros—Activo, Aventureiro, Panamá, Marechal e Atroz.

Pareo 850 metros—Prinze, Rialto, Pegaso, Panamá, Inventor, Brilhante e Maurity.

Pareo 850 metros—Togo, Figaro, Lanceiro, Prinz, Monarcha, e Ourama.

Pareo 800 metros—Togo, Figaro, Lanceiro, Monarcha, Medéa e Jacy.

— O Hippodromo do Campo Grande encerrou hontem a sua inscripção para as corridas de domingo proximo, dando o seguinte resultado:

1600 metros—Esperto, Radium, Fanfoche e Fly.

1500 metros—Fly, Cid, Nautico Syndicato e Imperio.

1100 metros—Cid, Almirante, Kruger, Cyrano, Syndicato e Imperio,

900 metros—Marechal, Rialto, Inventor, Activo e Leão.

850 metros, Inventor, Rialto, Panamá, Pegáso Zairo e Piancó.

800 metros—Togo, Figaro, Carapanã, Lanceiro e Piancó.

1609 metros—Cyrano, Cyro, Almirante, Good-Night e Stanley.

DESAPPARECIDOS

Cessou de existir hontem, ás 2 horas e 40 minutos da tarde, a exma. sra. d. Maria A. de Amorim Garcia, viuva do dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia, magistrado que por algum tempo exercera o cargo de procurador geral da fazenda do Estado.

Contava 54 annos de idade a veneranda extincta, que era natural do Estado do Rio Grande do Norte e deixa numerosa prole.

Antigos padecimentos, que a sciencia, de mãos dadas com os desvelados e carinhosos cuidados de sua familia, não puderam debellar, a conduziram a esse desfecho fatal, que veiu consternar a todos quantos a conheciam.

Pelas suas virtudes e bondade inexcedivel, a saudosa senhora gosava da maior estima e consideração.

O enterro effectuar-se-á hoje, ás 10 horas da manhã, saindo da casa á rua Riachuelo n. 13 para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde será sepultado o corpo.

Nossas condolencias aos srs. dr. Aprigio, Rodolpho, José, Arthur e Antonio Garcia, deputado federal dr. Celso de Souza e Octavio Campos, filhos e genros da finada e suas desoladas familias.

N. 110-91.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1904

27318	15:000$000	28833	500$000
5756	800$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4948	16368	22683
5821	21509	28177

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5321	25[illegible]03	28748
10435	27590	29261

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

194	1765	2655	10010	24907
1690	2378	4987	10583	29229

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

27311	27313	27315	27317	27320
27312	27314	27316	27319	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5751	5753	5755	5758	5760
5752	5754	5757	5759	....

APPROXIMAÇÕES

27317	100$000	5755	20$000
27319	100$000	5757	20$000

Os numeros terminados em 18 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 18.

×

53.ª LOTERIA DO PLANO 146 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1904

26967	12:000$000	566	500$000
18748	1:000$000	...	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

452	5825	13038	25281
2357	14565	21780	25594

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3570	10393	15615	17565	23764
4427	12727	15827	18864	23894
7836	14336	16907	19398	24105
10387	14487	17254	20268	29737

APPROXIMAÇÕES

26966 e 26968	......	100$000
18747 e 18749	......	100$000
565 e 567	......	50$000

DEZENAS

26961 a 26970	......	20$000
18741 a 18750	......	10$000
561 a 570	......	10$000

CENTENAS

26901 a 27000	......	5$000
18701 a 18800	......	4$000
501 a 600	......	4$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1904

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que representou o commandante do corpo de policia, em officio n. 574, de hontem datado, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser restaurada a pena d'agua que existia no jardim 13 de Maio, para supprimento da cavalhada do esquadrão de cavallaria, que ali se acha em pastagem.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 921, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Jeronymo Pires de Carvalho, a quantia de 60$000, proveniente d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Cabrobó, no trimestre de janeiro a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 928, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Nicolau de Siqueira & Irmão, a quantia de 129$150, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Aguas-Bellas, no periodo de julho de 1902 a junho do anno passado.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 925, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Jeronymo Tertuliano de Moraes, a quantia de 438$600, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de S. Bento, no periodo de 16 de abril a 15 de junho de 1901.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 938, de 16 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a José de Souza Ferraz, a quantia de 276$000, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Bom Conselho, no mez de julho de 1899, depois de sellada a procuração.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandae indemnizar o cofre do corpo de policia, da quantia de 19$000, por elle despendida com o enterramento do cabo de esquadra João de Freitas Peixôto, fallecido em 16 do corrente mez, conforme solicita o commandante do mesmo corpo, em officio n 578, de hontem datado.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 919, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 29 do orçamento em liquidação, á companhia «Tethys», a quantia de 200$000, proveniente do aluguel da casa em que funcciona a Repartição da policia maritima, nos mezes de maio e junho ultimos, bem assim a de 100$000, relativa ao de julho findo, por igual verba do orçamento vigente, para o que vos envio o documento comprobatorio da divida. — Communicou-se ao agente da policia maritima.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a informação do Thesouro, annexa ao vosso officio n. 920, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Francisco Alves de Barros, a quantia de 71$900, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel de Bôa Vista, nos mezes de março a junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em resposta ao vosso officio n. 574, de hontem datado, declaro-vos, quanto á primeira parte, que podeis mandar vender, em hasta publica, os vinte e sete cavallos do esquadrão de cavallaria, que se acham inutilizados para o serviço, devendo o producto da venda ser recolhido ao Thesouro, com a declaração do preço da arrematação de cada um delles, e quanto á segunda, nesta data expeço ordem ao director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, no sentido de ser restaurada a pena d'agua que existia no jardim 13 de maio.—Communicou-se ao director geral da Secretaria da Fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA ABERTURA DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 15 dias do mez de outubro de 1904, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Pinto Mendes, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e José Vicente, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Silva Fragoso e Pinto Mendes e nomeou os concelheiros Silva Fragoso, Pinto Mendes e José Vicente, para em commissão receber o exm. sr. commendador sub-prefeito em exercicio que se achava na ante-sala.

Saindo esta commissão em desempenho de sua missão voltou pouco depois ao recinto com s. exc., que foi recebido com as formalidades do estylo. Este cumprindo o preceito da Constituição Politica do Estado, art. 105 § 5.º e da lei organica art. 16 § 9.º, procedeu á leitura do relatorio no qual tratou da situação financeira do municipio e apresentou a proposta para o futuro orçamento e em seguida declarou aberta a 5.ª e ultima sessão ordinaria do corrente anno, retirando-se s. exc. com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pedro Osorio, Henrique de Oliveira, Miguel Macedo, Joaquim de Abreu, Urbano de Lima, Domingos Gonçalves, Francisco Damião e Ferreira Costa e com ella, Ferreira Velloso.

Não havendo expediente o sr. presidente levantou a reunião, adiando a sua continuação para o dia seguinte.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

Dr. José Pinto Mendes,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

ACTA

DA 1.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, (vice-presidente)

Aos 20 dias do mez de outubro de 1904, presentes na sala das sessões do Senado estadual, onde funcciona actualmente o Concelho municipal, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros: Ferreira Costa, Silva Fragoso, José Vicente, Francisco Damião, Avila Bittencourt, Heliodoro Rabello, Manoel Thomaz e Leoncio Quintino, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Silva Fragoso e Leoncio Quintino e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pedro Osorio, Miguel Macêdo, Pinto Mendes, Domingos Gonçalves, Joaquim de Abreu, Henrique de Oliveira e Urbano de Lima e com ella Clementino Gonçalves e Ferreira Velloso.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de Ildefonso da Silva Baixa, porteiro do Tribunal do jury deste municipio, requerendo a consignação no futuro orçamento da verba de 1:200$ para pagamento de seus vencimentos relativos ao anno de 1902.—A' commissão do orçamento.

Idem de Antonio Ignacio do Rego Medeiros, solicitando a denominação de rua *Martins Junior* á actual rua de Santa Cruz.—A' commissão de obras municipaes.

O concelheiro Leoncio Quintino, usando da palavra requereu a nomeação de um membro *ad-hoc* para completar a commissão de legislação e justiça, sendo nomeado pelo sr. presidente o concelheiro José Vicente.

Ordem do dia

A commissão de legislação e justiça, á que foi presente a petição de Lourenço Gonçalves Aleixo, professor vitalicio aproveitado por este municipio, actualmente em disponibilidade, pedindo que lhe seja contado o tempo como de effectivo exercicio, é de parecer que seja o mesmo professor attendido, pelo que apresenta o seguinte projecto:

O Concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Será contado como de effectivo exercicio, o tempo em que esteve em disponibilidade o professor Lourenço Gonçalves Aleixo, para o effeito de sua jubilação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, em 20 de outubro de 1904.—*Leoncio Quintino de Castro Leão, José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

2.ª Discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder ao professor publico municipal da cadeira de Afogados, Joaquim Rufo Bêda, um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier. Approvado.

O concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra communicou que a commissão de fazenda e orçamento deixava de apresentar hoje o projecto orçando a receita e fixando a despesa do municipio para o anno de 1905, por ainda se achar em estudos a referida commissão, devendo ser apresentado logo que esteja prompto. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Recurso crime do juizo de direito de Granito

RECORRENTE, O JUIZO — RECORRIDO, MANOEL IZIDRO DOS SANTOS

Accordão

Accordão em Tribunal etc. Que negam provimento ao recurso interposto a fl. da decisão que concedeu soltura ao paciente Manoel Izidro dos Santos.

Advertem ao juiz pela irregularidade de admittir o processo de habeas-corpus nos proprios autos de formação da culpa que se instaurara contra o paciente, do que resultou ficar esta interrompida e suspensa desde 9 de Maio do corrente anno, e, extranhando o mesmo processo desde o despacho concedendo o habeas-corpus até sua decisão, recommendam-lhe que cumpra na parte referente, o formulario do processo criminal mandado observar pelo Aviso de 23 de Março de 1855.

Remetta-se os presentes autos ao Juiz de Direito da comarca afim de se proseguir a formação da culpa do paciente.

Custas de direito.

Recife, 2 de Agosto de 1904.

Carlos Vaz, presidente.—*João Carlos.—M. Lima.—Silva Marques.—Argemiro Galvão.—Vieira de Mello.* Fui presente, *João Coimbra.*

Publicações a Pedido

ORÇAMENTO MUNICIPAL

Discute-se presentemente no Concelho Municipal do Recife o projecto de Orçamento para o anno de 1905; e a publicação que no «*Diario de Pernambuco*» mandaram fazer desse projecto significa um pouco de bôa vontade da parte dos Srs. Edis em receber ponderações que a bôa razão suscite sobre o assumpto.

Aproveitando-nos, pois, dessa tanta ou quanta bôa vontade, vimos dizer o que pensamos sobre a materia, sem odio nem prevenções de especie alguma, mas tambem sem medo que nos obrigue a humilhações.

A verdade, a dura e triste verdade que nos cae logo do bico da penna, é que estamos a morrer de miseria e de abatimento moral e que nessas condições não podemos tolerar o mais ligeiro augmento de taxa, qualquer que seja o pretexto com que a queiram justificar.

E como vemos que o projecto de orçamento para 1905 é o mesmo que serviu para 1904, apenas *com um augmento de taxa*, seja este tambem o nosso primeiro asserto e o nosso mais vibrante brado.

Além do augmento de imposto para os predios suburbanos de valor superior a duzentos mil réis, que até hoje gozam de isenção, e além do augmento de imposto para os cortiços, de que o proprietario, afinal, vai ficar privado de rendimento, pois as contribuições absorvem-no, além disto, o projecto crea mais 5 % sobre todas as imposições existentes, como se não fosse mais nada uma sangria num anemico em ultimo grau de consumpção.

Já o contribuinte teve esse augmento de 5 % nas imposições do Estado, que actualmente cobra 15 % addicionaes.

Quer a Municipalidade imitar o Estado cobrando de agora por diante 15 % tambem de addicionaes, como si o habitante do Recife que moureja no trabalho rude de cada dia para ganhar o pão cavasse dinheiro ou devesse viver sómente para alimentar a res publica:

Não, Senhores Concelheiros, reflecti e que o vosso criterio e o vosso sentimento recusem movimento á mão para firmar tão grande desacerto, que se traduzirá numa iniquidade inutil.

A população do Recife está saturada de impostos de toda sorte; e, para fazer face a elles, já foi obrigada a reduzir sua alimentação, seu vestuario, sua casa, a passar privações.

Exigir ainda mais, Senhores, é provocar o suicidio ou a reacção, porque a fome é má conselheira.

Vós sois egualmente contribuintes, e podeis avaliar por vós mesmos o quanto pesa o Poder nas algibeiras dos contribuintes.

Deveis saber que o imposto é uma troca.

O cidadão paga para ter direito a uns tantos serviços.

Si esses serviços não lhe são fornecidos na proporção do que elle paga, ou, si lhe exigem mais do que o que o serviço vale, então, já o disse notavel publicista, o contribuinte é roubado, litteralmente roubado, e roubado com abuso de poder e requintes de immoralidade.

Por isso, Senhores, desde já o nosso protesto contra o augmento.

Em nome da população laboriosa e paciente deste municipio, vimos pedir-vos justiça, direito, equidade!

Depois, considerando bem as cousas, numa quadra afflictiva como esta que atravessamos de manifesta decadencia de todas as fontes de vida, o vosso dever era diminuir as despesas, cortar na receita, alliviar o contribuinte, realizar economias, tanto mais quanto nada tendes feito para garantir melhor o exercicio de seus direitos ou cercar de mais algum conforto a sua existencia.

Pois não reparaes que si não podeis diminuir é odioso augmentar?

Não comprehendeis que assim vos collocaes em posição de verdadeiros inimigos das classes laboriosas?

Pretendeis realizar alguns melhoramentos materiaes? é talvez a vossa desculpa.

Fazei-o á custa de economias, com a receita que possuis, mas não com um novo sacrificio da população, porque esta não póde mais.

Não pode mais é o termo: sem rethorica sem rodeios.

E si não podeis diminuir, não augmenteis tambem porque será uma calamidade.

E' esta a voz dos vossos concidadãos, que vos fala aqui pela Sociedade Predial dos Proprietarios do Municipio do Recife e que espera obter ainda

Justiça.

CONVITE

D. Maria A. de Amorim Garcia

Aprigio, Rodolpho, José, Arthur e Antonio Garcia, Celso de Souza (ausente) e Octavio Campos e suas familias, convidam seus parentes e amigos para assistirem o enterro de sua presada mãe e sogra **D. Maria A. de Amorim Garcia**, hoje ás 10 horas da manhan, devendo o feretro sair do predio n. 13 da rua do Riachuelo.

Não ha convites especiaes.

Carros á disposição na rua acima indicada.

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

Empresa de Navegação Gram-Pará

Vapor «Bragança»

CONCURRENCIA PARA CONCERTOS

Amorim, Fernandes & C.ª, abaixo assignados, consignatarios do vapor «Bragança», levam ao conhecimento dos srs. proprietarios ou gerentes de officinas de reparos em embarcações, que se acha aberta a concurrencia para os concertos de que precisa o referido vapor.

As propostas devem ser apresentadas por escripto, em duplicata, á rua do Amorim n. 56 até ao meio dia de 16 do corrente, em carta fechada, estabelecendo o preço minimo dos concertos e reposições de peças detalhadamente tanto para as obras da machina como para as do casco e o prazo improrogavel para o termino de todo serviço incluindo a vistoria e experiencia definitivas.

O «Bragança» poderá ser visitado pelos concurrentes, de 7 da manhan ás 5 horas da tarde e a seu bordo serão encontradas pessôas competentes para os detalhes que se tornem precisos. Serão fiscaes immediatos do material empregado e perfeição da mão de obra os consignatarios abaixo assignados nas pessôas dos seus socios ou pelos mandatarios que deliberarem constituir e o commandante e primeiro machinista do vapor.

Machina

Manivella de baixa pressão empenada.

Caixa de estopa e sobreposta da antepara do tunel.

Mancal de escóra.

Secção do eixo que labora no mancal da escóra.

Secções intermediarias do eixo.

Mancaes alluidos e o mais do que precise o eixo: nos mancaes, ligações, allinhamento completo, metal patente, chumaceiras, etc.

Casco

Rombos, móssas na amura de bombordo: chapas, tapajuntas, cantoneiras, do cavername, vãos, revestimento de madeira do bico de prôa, turco da ancora e respectiva sobreposta, um ferro de leva de 1300 kilos e noventa braças de corrente (diametro 1 1/2 pol.), verdugo, varandas do castello e o mais de que precise o «Bragança» (casco e machina) para sua segurança e perfeitas condições de navegabilidade.

Recife, 11 de novembro de 1904.

Amorim, Fernandes & C.ª.

Agradecimento

José Cavalcante da Silva Santos e seus filhos, Manoel dos Santos Araujo, Albino de Araujo Oliveira Campos e sua familia, Eduardo dos Santos Araujo e Jacob Teixeira de Moura, vêm agradecer do intimo d'alma a todos os corações bondosos que prestaram homenagem á sua jámais esquecida esposa, mãe, filha, cunhada, irmã e tia **Maria de Araujo Silva.**

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

MEMORIAL pernambucano e **Almanack** Laemmert para 1905 já estão á venda no Deposito, á rua Marquez de Olinda n. 4; **Livros** para escripturação mercantil, **Copiadores** de todos os formatos e preços; **Papeis** carbonicos, copiativos e outros de linho para correspondencia com os competentes invelopes; Legitima **Eureka** americana; **Tintas** de côres e lapis, assim como os demais pertences de escriptorio.—Emporio typographico, Livraria e typographia, onde se encontram, a preços razoaveis, os respectivos artigos de 1.ª mão no Recife.—Agencia do codigo RIBEIRO.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distensões, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Salutaris

A melhor agua de mesa.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 2.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Una*, para o norte até Maranhão, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Magellan*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos até 8 1/2 horas da manhã.

Objectos para registrar até 8 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica até 8 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo até 9 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica até 8 1/2 horas.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Barra para Antonio Carvalho, Camboa do Carmo n. 19, 2º andar.

De Belmonte para Ferraro.

De Limoeiro para Carvalho, Pires, 109.

Do Rio para Swales, aviso.

Do Rio para Eduardo Neves, passageiro.

Protesto

Dannemann & C. havendo obtido em Maio d'este anno no Juizo Seccional d'este Estado, sentença condemnando Porto & C. ao pagamento das perdas e damnos que se liquidarem na execução, protestam contra a venda que essa firma pretende fazer de sua fabrica «Sul America», em manifesta fraude da execução. Em tempo opportuno farão valer o seu direito contra o adquirente.

Recife, 10 de Novembro de 1904.

Por procuração de Dannemann & C.,

Antonio Amazonas de Almeida.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

Commendador Joaquim de Farias Machado

1.º ANNIVERSARIO

A Junta administrativa do Hospital Portuguez, tendo de mandar celebrar uã missa por alma do socio benemerito **Commendador Joaquim de Farias Machado**, convida á exma. familia, amigos e socios desta instituição para assistirem á missa que, por alma do fallecido, manda celebrar na capella do Hospital no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã.

A Junta administrativa antecipa desde já o seu eterno reconhecimento a todos os que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 9 de novembro de 1904.

Manoel do Carmo Almeida,
SECRETARIO.

A Lithographia Alleman, na rua Bom Jesus n. 20 acceita um discipulo para gravura. O mesmo deve saber desenhar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. presidente da mesa de assembléa geral, convido aos srs. socios no caso de constituirem assembléa geral a reunirem-se em sessão ordinaria domingo, 13 do corrente, á 1 hora da tarde, no Gabinete, para a posse da mesa eleita para as assembléas geraes de 1904 a 1905 discussão e votação dos relatorios da directoria e commissão consultiva e eleição da directoria e commissão consultiva para o anno social de 1904 a 1905, tudo conforme determinam os nos sos estatutos.

Secretaria do Gabinete portuguez de leitura de Pernambuco, 8 de novembro de 1904.—*A. J. Barbosa Vianna*, 1.º secretario, assembléa da geral.

Apolices de sorteio

Perdeu-se hoje um embrulho com 50 apolices de sorteio deste Estado.

Gratifica-se a quem as entregar á rua da Concordia n. 12.

Recife, 7—11—904.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ter nesta data vendido o meu hotel denominado Cova da Onça, sito á rua Larga do Rosario n. 25, ao sr. Jayme Barbosa Leite, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias, a contar desta data, afim de ser attendido.

Recife, 8 de novembro de 1904

Domingues de Souza.

Confirmo.

Jayme Barbosa Leite.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio dest Empresa

Aos interessados

Vende-se a fabrica de cigarros e pastelaria, *Centro dos Fumantes* á rua do Bom Jesus n. 33, dando os fundos para Lingueta, e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na mesma.

Aviso

Os proprietarios do armazem de fazendas e modas—Grande Oriente—participam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento, para a mesma rua do Cabugá n. 2, casa da esquina.

ANNUNCIOS

Compra-se um motor a gaz kerozene ou alcool de 1 á 2 forças de cavallo.—Offertas á rua Bom Jesus n. 50, primeiro andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma: á rua da Soledade n. 31—(esquina da rua da Intendencia).

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 34 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C, á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honerio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com pacienci-

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

CASA E SITIO

Aluga-se ou vende-se a grande casa, com sitio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 106, propria para collegio ou pensão. Trata-se na rua do Livramento n. 21 ou á rua da Santa Cruz n. 3, a chave está na padaria Nogueira, no Caminho Novo.

LEITERIA PASTEUR

Em Beberibe — Porto da Madeira

Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.

Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estabulos.

Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.

Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.

Trata-se assignaturas communs.

A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.

Correspondencia caixa do correio n. 72.

O gerente,
F. Freire de Moura.

ENSINO EM CAXANGÁ

O bacharel Leal de Barros tem aberto em sua residencia um curso de instrucção scientifica, musica, piano e instrumentos de cordas, para senhoritas e menores.

Tambem lecciona na residencia de seus alumnos.

O succo da uva esterilizado como medicamento

Da «Medical News» 4 de abril, 1902.

A cura pela uva e a despesa que requer, o torna geralmente além das posses de muito. E. Ivanov (La Sem. Med. 5 de fevereiro de 1902) o substitue com o succo extrahido da uva, o qual póde-se tomar meia hora ou uma hora antes do almoço em dóses de 125 a 250 grammas, que corresponde a duzentas ou quatrocentas grammas de uvas. O liquido deve ser guardado em garrafas cuidadosamente arrolhadas e conservadas em logar fresco. Se fôr ligeiramente aquecido terá (em muitos casos) effeito mais activo. Assim que a dóse fôr tomada o doente deve fazer um pequeno passeio ou outro qualquer exercicio. O autor tem tratado dessa maneira numerosos casos de bronchites, nephritis e atonia intestinal com successo.

Elle tambem o emprega com igual exito como um tonico geral aos convalescentes da febre typhoide, e casos graves de Grippe. Em dois casos de doença organica do coração, em um de aneurisma acompanhada de congestão renal e edena das extremidades baixas e abdomen; o succo de uva se provou ser especialmente util em virtude da sua acção diuretica.

O autor julga que este succo póde vantajosamente substituir a cura pela uva, não só por ser mais conveniente mas porque tambem está isento das objecções communs da uva, a saber irritação os dentes e da membrana mucosa da bocca e occasionalmente de indigestão causada pela fermentação depois de comer a fructa.

«Medical News.»

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

AMA

Precisa-se de uma de meia edade que durma em casa dos patrões e que saiba cosinhar, a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vend em *NEVES PEDROSA & C*^a^.

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

ALUGAM-SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

Estabulo Jaboatonense

Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quaesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.

Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo

CAFE'
La Puerta de Alcalá
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA—JUCA DE CARVALHO

TOURNÉE—LUCINDA SIMÕES

Direcção de Christiano de Souza

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1904

3.ª RECITA EXTRAORDINARIA

1.ª representação da comedia burlesca, em 3 actos, traducção de J. de Freitas Branco:

O maior successo da Companhia do Theatro do Gymnasio de Lisbôa.

RIR!! RIR!!

O PAPÃO

Espectaculo de gargalhadas

Amanhã—Recita de assignatura—GRANDIOSO ESPECTACULO.

Trens e bonds para todas as linhas.

AVISO—A Empreza previne ao illustrado publico pernambucano que em vista de partir para a Bahia e Rio de Janeiro não dará mais de 15 recitas, não repetindo peça alguma em assignatura.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A) COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA 4.— SANGUINEA NEGRA. 5.— VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	250 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra.	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta.	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	v 200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vende-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas encerisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com o consumo de nossos preparados evitando assim poder-se o dinheiro do nosso Estado.

Compram-se por bom preço os boiões e os frascos nesta fabrica e no Caes da Companhia Pernambucana n. 6.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE NOVEMBRO

10:000$000 nos dias 1, 5, 8, 9, 12, 16, 19, 22, 26 e 29.
12:000$000 nos dias 3, 10, 17, 23, 24, e 30.
15:000$000 nos dias 4, 11, 14, 15, 18, 21 e 25.
25:000$000 nos dias 7 e 28.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** e que vende por preço sem competencia.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

PARA O NATAL **500:000$000**

Extracção intransferivel sabbado 24 de dezembro.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina

é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.^a^—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

Importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»

Rua Marquez de Olinda, 32

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

Sem competencia!!!

EUGÈNE GOETSCHEL & C.

Rua do Cabugá n. 5

Previne ao **publico** e aos seus freguezes, que têm **resolvido vender** seus **artigos** com **grande abatimento** devido á **demolição** da **Casa** onde **são estabelecidos.**

OLINDA

Aluga-se o importante chalet no pateo de S. Pedro n. 12, a tratar no Caes do Apollo n. 47

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Fernambuco

ANNUNCIOS FUNEBRES

Elvino da Silva

Amorim Silva & C., convidam aos amigos do inditoso Elvino da Silva, para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, do dia 11 do corrente, 7.º dia do seu passamento e antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Falleceu sabbado, 16 do corrente, a 1 hora da madrugada, com 19 annos de idade o estimavel moço **José Pereira da Silva Guimarães**, que sabia conquistar a sympathia de todos, por seu sincero caracter.

O finado era natural deste Estado e estudava os ultimos preparatorios para seguir o curso de medicina.

A familia convida aos seus amigos para assistirem á missa, que por su'alma será rezada no dia 11, pelas 8 horas da manhã, na egreja do Terço. Por este acto de caridade fica summamente grata a mesma familia.

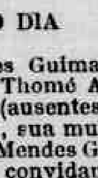

Maria da Silva Campos Guimarães

SETIMO DIA

Custodio José Alves Guimarães, sua mulher e filhos, João Thomé Alves Guimarães e sua mulher (ausentes), Domingos Alves Guimarães, sua mulher e filhos e Joaquim Alves Mendes Guimarães, sua mulher e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo eterno descanso de sua sempre lembrada mãe, sogra e avó **Maria da Silva Campos Guimarães**, mandam celebrar na Matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã de 12 do corrente, setimo dia de seu passamento, antecipando desde já seu profundo agradecimento a todas as pessôas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Iza Sampaio

Carlos Sinden e sua mulher convidam aos seus amigos e aos da inolvidavel **Iza Sampaio**, bem como aos parentes desta para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz de S. José desta capital, ás 8 horas da manhan do dia 14 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, antecipando dos que se dignarem de comparecer a esse acto de religião o seu sincero reconhecimento.

Recife, 10 de novembro de 1904.

LEILÕES

AGENTE MARTINS

LEILAO

DE

Ouro, prata e joias

DE

Monte de Soccorro

Por autorisação do conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão o agente Martins, no dia 18 do corrente, das seguintes cautellas:

NUMEROS

46687	47991	48144	48215	48260	48416
46688	47993	48145	48217	48261	48419
46689	47994	48151	48218	48262	48427
47397	47995	48157	48219	48263	48430
47505	48024	48159	48220	48264	48431
47535	48025	48161	48221	48272	48433
47536	48034	48162	48222	48281	48434
47581	48042	48165	48224	48285	48441
47610	48046	48166	48225	48287	48455
47636	48048	48167	48228	48291	48456
47646	48052	48170	48229	48309	48467
47648	48054	48172	48231	48310	48468
47821	48058	48184	48232	48315	48473
47823	48067	48190	48234	48321	48477
47835	48068	48191	48236	48323	48480
47837	48070	48193	48237	48325	48484
47874	48073	48194	48238	48328	48489
47876	48076	48196	48239	48343	48492
47879	48077	48197	48240	48355	48503
47896	48081	48198	48241	48356	48504
47897	48089	48199	48242	48364	48505
47899	48091	48200	48243	48367	48508
47903	48094	48203	48245	48376	48509
47909	48098	48206	48246	48381	48512
47920	48107	48207	48247	48382	48514
47922	48110	48208	48248	48384	48515
47929	48115	48209	48249	48386	48523
47932	48119	48210	48250	48392	48525
47938	48125	48211	48251	48398	.....
47960	48132	48212	48253	48399	.....
47974	48136	48213	48255	48400	.....
47978	48139	48214	48256	48403	.....

A'S 11 HORAS

Sexta-feira, 18 do corrente

The Great Western of Brazil Railway Company Limitd.

AVISO

LEILÃO

No proximo sabbado, 11 do corrente ás 11 horas da manhã, por intermedio do Agente Gusmão, serão levados em hasta publica uma sacca de algodão chamuscada e certa quantidade de algodão solto, avariado pelo incendio havido na estação desta cidade da Secção Central.

Recife, 9 de novembro de 1904.

A. Hon A. Knok Little.
Superintendente.

AGENTE SILVEIRA

2.º LEILAO

Da armação e cofre da mercearia sita á estrada dos Afflictos n. 20.

O agente acima, autorizado por mandado do sr. dr. juiz municipal e do commercio da 3.ª vara, levará a 2.º leilão a armação e cofre da mercearia acima, os quaes vão a leilão a requerimento de Eduardo Alves dos Santos, penhorados na execução que move contra Manoel L. Gomes a quem pertence dita armação e cofre.

Sexta-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim Amarração e Maranhão.

O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para

Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 19 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos.

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENBERG**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos**

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes

NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Esperado do sul no dia 13 do corrente e seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor — **IRIS**

Commandante Diocleclo Willington.

E' esperado do sul no dia 13 do corrente e seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre, depois da indispensavel demora.

Caes da Companhia Pernambucana n 2
1 ANDAR

EDITAES

O Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Vice-Presidente em exercicio de Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

De accôrdo com o art. 1.º e para os fins determinados no § 3.º do Regimento interno, convido aos Cidadãos eleitos para compor o Concelho Municipal, a servir no triennio de 1904 a 1907 a comparecer no Paço Municipal no dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de ter logar a sessão preparatoria de que trata o § citado.

E para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa. Eu, Henrique Francisco de Moraes, Official maior da Secretaria o escrevi aos 9 de Novembro de 1904.—*Manoel Gonçalves Ferreira Costa.*

O Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Vice-Presidente em exercicio de Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar, que devendo ter logar no dia 15 do corrente a posse dos Concelheiros eleitos em 10 de Julho, são convidados os actuaes Concelheiros para comparecerem no Paço do Concelho á 1 hora da tarde do referido dia, afim de assistirem á mesma posse.

E para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, Official maior da Secretaria o escrevi aos 9 de Novembro de 1904. — *Manoel Gonçalves Ferreira Costa.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador, scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, que de accôrdo com o art. 10 do reg. de 6 de julho, lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações, relativas á presente collecta, feita por força da lei n. 684 de 4 de junho do corrente anno.

1.ª Secção da Recebedoria, em 25 de outubro de 1904.—O escripturario, *José Eugenio Moreira Alves.*

(*Continuação*)

Relação dos contribuintes do imposto de decima na freguezia da Bôa-Vista, no exercicio de 1904 a 1905.

Rua Visconde de Albuquerque

N. 66, Francisco José Fernandes Marcos .... 500$000
N. 68, filhos menores Bento José Alves Brandão .... 656$000
N. 70, José Antonio Ferreira Porto .... 512$000
N. 72, Maria Emilia de Farias Gadault .... 460$000
N. 74, Olindina Senhorinha de Oliveira Cardoso .... 513$000
N. 76, Francisco Coelho Brandão .... 453$000
N. 78, Ambrosina Augusta da Rocha Bastos Penna .... 930$000
N. 80, Ignacia Maria da Gloria .... 383$000
N. 82, Anna Monteiro da Silva Braga .... 1:100$000
N. 84, Henrique Vogeley .... 1:100$000
N. 86, Josepha Kugler .... 800$000
N. 88, Domingos Coelho .... 1:160$000
N. 90, Manoel João Lobato .... 513$000
N. 92, Amaro Francisco Pereira .... 740$000
N. 94, Genoveva Joaquina da Cunha .... 633$000
N. 96, João Gonçalves Fonseca .... 800$000
N. 98, Carolina Moreira Pinto e seus filhos .... 633$000
N. 100, Adelaide Bezerra de Vasconcellos .... 620$000
N. 102, Senhorinha Maria de Oliveira .... 620$000
N. 104, Antonio Gonçalves de Azevedo .... 500$000
N. 106, Justino Ferreira dos Santos .... 600$000
N. 108, Emilia Secundina de Souza Braga .... 940$000
N. 110, a mesma .... 813$000
N. 112, Irmandade de S. Pedro .... 600$000
N. 114, Narciso de Azevedo Maia .... 730$000
N. 116, Manoel Fernandes de Azevedo Ramos .... 560$000
N. 118, o mesmo .... 560$000
N. 120, Francisco Antunes Cabral .... 800$000
N. 122, Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque .... 500$000
N. 124, José Francisco de Figueiredo .... 830$000
N. 126, Convento do Carmo do Recife .... 500$000
N. 128, Recolhimento da Gloria (isento pela lei. 684).
N. 130, o mesmo, idem.
N. 132, Francelina Cardoso da Silva Maduro .... 500$000
N. 134, Anna Joaquina de Oliveira Lopes .... 453$000
N. 136, Maria e Anna filhas de Henrique Vogeley .... 500$000
N. 138, as mesmas .... 1:300$000
N. 140, Antonio Gonçalves de Azevedo Abrantes & C. .... 1:100$000
N. 142, Ernesto Arcelino de Barros Franco .... 1:100$000
N. 144, José Luiz Alves Villela .... 500$000
N. 146, Ernesto Demetrio da Costa Amorim .... 600$000
N. 148, Henrique Vogeley .... 800$000
N. 150, Amaro Francisco Pereira .... 400$000
N. 152, José Luiz Salgado .... 1:100$000
N. 154, o mesmo .... 1:100$000
N. 156, José Joaquim da Cunha Maia Sobrinho .... 900$000
N. 158, Narcisa de Azevedo Maia .... 800$000
N. 160, João Ignacio de Medeiros Rego .... 573$000
N. 162, o mesmo .... 723$000
N. 164, Maria da Gloria Villela Penna .... 620$000
N. 166, Maria Rosa de Lima .... 560$000
N. 168, Antonio Gonçalves de Azevedo .... 330$000
N. 170, João Baptista de Oliveira .... 573$000
N. 172, Judith Izolina da Fonseca .... 512$000
N. 174, Victorino Trajano da Costa Fialho .... 573$000
N. 176, Emilia Francisca Rodrigues .... 150$000
N. 178, Delfina da Silva Duarte .... 480$000
N. 180, José Antonio Ferreira Porto .... 610$000
N. 182, Noemia Julieta da Fonseca .... 900$000
N. 184, José Francisco Domingos de Oliveira .... 860$000
N. 1, João Pereira da Costa Pinto .... 1:000$000
N. 3, Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque .... 1:200$000
N. 5, José Moreira de Lemos .... 1:200$000
N. 7, Annunciada Camilla Alves da Silva .... 1:450$000
N. 9, Anna Pires Coutinho .... 1:570$000
N. 11, dr. Antonio da Silva Ferreira .... 2:400$000
N. 13, o mesmo .... 1:460$000
N. 15, José Joaquim Samarcos .... 390$000
N. 17, Maria Umbellina Torres de Castro .... 480$000
N. 19, Antonio Fernandes de Azevedo .... 480$000
N. 21, Maria Temporal de Carvalho Mendonça .... 600$000
N. 23 A, Antonio Joaquim Ferreira Porto .... 1:200$000
N. 25, dr. Augusto Coelho de Moraes .... 1:760$000
N. 27, Francisco José Fernandes Marcos .... 520$000
N. 29, o mesmo .... 500$000
N. 31, Francisco Virgilio de Luna Freire .... 500$000
N. 33, João Ignacio de Medeiros Rego .... 1:080$000
N. 35, o mesmo .... 1:240$000
N. 37, o mesmo .... 1:000$000
N. 39, Manoel José Ferreira da Cruz .... 2:400$000
N. 41, o mesmo .... 2:400$000
N. 43, o mesmo .... 2:800$000
N. 45, Maria Brigida dos Passos Guimarães .... 273$000
N. 47, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque .... 528$000
N. 49, Carlos Soares .... 560$000
N. 51, Antonio das Chagas Rodrigues Machado .... 560$000
N. 73, José Antonio de Lima .... 730$000
N. 55, Manoel Marques de Amorim .... 440$000
N. 57, o mesmo .... 440$000
N. 59, Constança Ferreira Lima .... 452$000
N. 61, Santa Casa de Misericordia (Hospital Pedro II), isento pela lei 684
N. 63, Manoel Fernandes Velloso .... 430$000
N. 65, Albertina Gentil de Carvalho .... 600$000
N. 67, Ernesto Demetrio da Costa Amorim .... 600$000
N. 69 Manoel Fernandes Velloso .... 560$000
N. 71, Maria das Dores Peretti .... 500$000
N. 73, Katarina Schon .... 1:100$000
N. 75, José Rodrigues de Araujo Pedrosa .... 522$000
N. 77, João Ignacio de Medeiros Rego .... 380$000
N. 79, João Antonio dos Santos .... 400$000
N. 81, Francisco Jacintho Sampaio .... 320$000
N. 83, Adalberto Baptista Vieira .... 2 0$000
N. 85, João Ignacio de Medeiros Rego .... 1:200$000
N. 87, José Antonio Ferreira Porto .... 450$000
N. 89, Pedro Alexandrino Maia e Silva .... 450$000
N. 91, Candida Olindina Soares de Oliveira .... 350$000
N. 93, Santa Casa de Misericordia (Hospital Pedro II) isento
N. 95, Santa Casa de Misericordia (patrimonio de orphãos) isento
N. 97, Alexandrina Amelia Maria da Costa e outros .... 120$000
N. 99, Emilia Secundina de Souza Braz .... 670$000
N. 101, Santa Casa de Misericordia (Casa dos expostos) isento
N. 103, Olindina Senhorinha d'Oliveira Cardoso .... 740$000
N. 105, Bento Antonio Gonçalves 74 $000
N. 107, Recolhimento da Gloria, isento pela lei 684
N. 107 A, o mesmo, idem, idem
N. 109, o mesmo, idem, idem
N. 111, Maria Rosa Ferreira da Silva .... 400$000
N. 113, Maria Candida Mermond .... 560$000
N. 115, Padre Estevão Dionisio Torres .... 393$000
N. 117, Maria Luiza Forges Ferreira .... 272$000
N. 119, Victorino Trajano da Costa Fialho .... 600$000
N. 121, o mesmo .... 600$000
N. 123, Thomaz Comber .... 1:630$000
N. 125, o mesmo .... 3:170$000
N. 127, Isabel dos Santos Nunes de Oliveira
Manoel dos Santos Ribeiro Maia
Manoel dos Santos Nunes de Oliveira .... 1:200$000
N. 129, Genoveva Santino Cardoso .... 400$000
N. 131, Antonio José Lisboa de Oliveira .... 600$000

(*Continúa*).

Recebedoria do Estado

De ordem do illmo. sr. dr. administrador scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo declarados que, de accôrdo com a lei n. 684 de 4 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações, de conformidade com o art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

O escripturario, *Sebastião A. do Rego Barros.*

(*Continuação*)

Relação dos predios da freguezia de S. José, sujeitos ao imposto de decima, de 1904 a 1905:

Rua da Assumpção

N. 36, José W. da Costa Prazeres .... 333$000
N. 38, Mosteiro de S. Bento .... 333$000
N. 40, Manoel Fernandes Velloso .... 440$000
N. 42, o mesmo .... 300$000
N. 44, Joaquim Carneiro Leão e outro .... 1:000$000
N. 46, Anna dos Anjos Correia de Mello .... 333$000
N. 48, Manoel Fernandes Velloso .... 380$000
N. 50, Manoel do Nascimento G. Bastos .... 400$000
N. 52, Francisco José Fernandes Marcos .... 573$000
N. 54, José Nunes da Cunha .... 453$000
N. 56, José Francisco de Paula Ramos .... 333$000
N. 58, Francisco Barbosa Longarito .... 573$000
N. 60, Amelia Maria Coêlho .... 573$000
N. 62, Manoel Fernandes Velloso .... 380$000
N. 64, Irmandade do S. Sacramento de S. Antonio .... 500$000
N. 66, Francisco José Regalo Braga .... 500$000
N. 68, Bernardino Antonio da Silva Lisbôa .... 333$000
N. 70, Engracio Ribeiro de Mello .... 600$000
N. 72, Francisca Illuminata A. Villela e outros .... 453$000
N. 76, Germano Ignacio de Araujo .... 400$000
N. 78, Ignacia Josepha de Jesus .... 300$000
N. 80, Anna Martins de Castro .... 417$000

Bêco da Assumpção

N. 2, Manoel Girio .... 300$000
N. 1, Angela Maria da Conceição .... 120$000
N. 3, Manoel Martins Vianna .... 200$000

Travessa do Forte

N. 2, José Ferreira Souto .... 200$000
N. 4, dr. Antonio Bruno da Silva Maia .... 144$000
N. 6, José Paulo Botêlho .... 227$000
N. 1, Antonio Pinto Mendes .... 144$000
N. 3, o mesmo .... 144$000

Rua Domingos Theotonio

N. 2, Maria do Carmo da Silva Maia .... 800$000
N. 4, Manoel Caetano Vieira .... 300$000
N. 6, Marianno Marques Ferreira .... 576$000
N. 8, José Domingos Codeceira .... 333$000
N. 10, José Ferreira do Souto .... 600$000
N. 12, Joaquim Augusto dos Reis .... 886$000
N. 14, Felinto Elisio de Carvalho Couto .... 800$000
N. 16, José Teixeira Sarmento .... 600$000
N. 18, Joaquina Theodora Pereira de Araujo .... 500$000
N. 20, Catharina Luiza Botêlho .... 273$000
N. 22, José Antonio da Costa Fernandes .... 300$000
N. 24, Maria da Paz Pinto de Azevêdo .... 273$000
N. 26, Joaquim José da Costa Valente .... 245$000
N. 28, Joaquina Francisca da Conceição .... 210$000
N. 40, Marcellino Ansberto Lopes .... 333$000
N. 42, o mesmo .... 333$000
N. 44, Manoel G. Marques Ferreira .... 273$000

(*Continúa.*)

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DA GRAÇA

(Continuação)

Ponte d'Uchôa

N. 44, o mesmo .... 2:400$000
N. 44 A, Companhia T. T. U. U. do Recife a Caxangá .... 210$000
N. 44 B, Manoel Martins Ribeiro .... 520$000
N. 44 C, o mesmo .... 460$000
N. 46, o mesmo .... 1:500$000
N. 1, Olympia Amelia de S. Ramos .... 1:800$000
N. 3, Manoel Carpinteiro Peres .... 240$000
N. 5, o mesmo .... 2:000$000
N. 7, João Gonçalves da Fonseca .... 350$000
N. 9, Celestino Carpinteiro J. Souza .... 420$000
N. 11, Francisco Manoel da Silva .... 3:000$000
N. 13, Libania Bôa-Vista .... 1:100$000
N. 15, José da Silva Loyo Netto .... 3:000$000
N. 17, José da Silva Loyo .... 4:000$000
N. 19, Claudina Senhorinha V. Carvalho .... 1:500$000
N. 19 A, a mesma .... 360$000
N. 21, Agostinho José da Costa .... 350$000
N. 23, o mesmo .... 210$000
N. 23 A, o mesmo .... 300$000
N. 25, coronel Francisco J. Jayme Galvão .... 3:600$000
N. 27, Manoel Antonio d'Alcantara .... 840$000
N. 27 A, Companhia T. T. U. U. do Recife a Caxangá .... 210$000
N. 29, dr. Virgilio de Gusmão Coêlho .... 1:800$000
N. 29 A, o mesmo 48 $000
N. 31, Thomaz Comber .... 2:400$000
N. 33, Eugenio Mendes Jacques e outros .... 240$000
N. 35, Thomaz Comber .... 1:800$000
N. 37, Augusto Octaviano de Souza .... 1:200$000
N. 39, José João de Amorim .... 6:000$000
N. 41, Gasparina Santos Corrêa d'Araujo .... 2:400$000
N. 43, Clara Lucy Thom .... 1:800$000
N. 45, Companhia T. T. U. U. do Recife a Caxangá .... 210$000
N. 47, Augusto Octaviano de Souza .... 2:400$000
N. 49, Domingos A. Nery Ferreira .... 1:800$000
N. 51, Augusto Octaviano de Souza .... 1:800$000
N. 53, dr. Malaquias A. Gonçalves .... 1:500$000
N. 55, o mesmo .... 1:500$000
N. 55 A, o mesmo .... 1:500$000
N. 57, Rosa Candida Gonçalves Ferreira .... 960$000
N. 59, a mesma 96 $000
N. 61, a mesma .... 2:400$000

Cruz das Almas

N. 2, Blandina Rosa Baptista .... 850$000
N. 2 A, Manoel Martins Ribeiro .... 360$000

Becco da Cruz das Almas

N. 2, Candida Augusta Novaes .... 1:500$000
N. 2 B, Blandina Rosa Baptista .... 360$000
N. 2 A, Antonio Jovino da Fonseca .... 330$000
N. 4, Antonio Martins de Carvalho .... 600$000
N. 6, Mathias Gomes Fernandes e outro .... 1:200$000
N. 8, Olympia C. de Miranda Henriques .... 360$000

Afflictos

N. 2, Manoel João de Amorim .... 800$000
N. 4, Antonio Elisiario do C. Soares .... 1:800$000
Ns. 6/8, João José Rodrigues Mendes, um terreno murado.
N. 10, Julio José da Costa, em obras.
N. 10 A, João Gonçalves de Oliveira .... 600$000
N. 12, dr. Thomaz F. de Carvalho Sobrinho .... 1:200$000
N. 14, Fortunato da Silva Cardoso .... 240$000
N. 14 A, Emygdio J. Paulo Ribeiro, em ruinas.
N. 14 B, Prudencia Maria da Conceição .... 180$000
N. 14 C, Antonio Mendes Soares .... 180$000
N. 14 B, Austricliniano E. Ponce de Leon .... 360$000
N. 14 E, Estevão de Gusmão .... 600$000

N. 13, coronel Deodato Gonçalves Torres 1:200$000
N. 16 A, Companhia T. T. U. U. do Recife a Caxangá 210$000
N. 18, Julio Cesar Paes Barretto 2:400$000
N. 18 A, Marcolino Pedro de Souza Braga 840$000
N. 18 B, o mesmo 1:500$000
N. 20, o mesmo 1:000$000
N. 20 A, Pedro de Lyra Pereira 1:800$000
N. 20 B, Alice Christovão 1:360$000
N. 22, José Braz da Conceição e Silva, em obras.
N. 22 A, o mesmo, em obras
N. 22 B, o mesmo 360$000
N. 22 C, o mesmo 360$000
N. 22 D, o mesmo 360$000
N. 22 E, o mesmo 360$000
N. 22 F, o mesmo 360$000
N. 22 G, o mesmo, em obras.
N. 24, Baronesa de Muricy 3:000$000
N. 26, João Pereira da Costa Pinto 1:400$000
N. 28, Anna Cherubina d'Oliveira e outra 800$000
N. 28 A, Companhia T. T. U. U. do Recife a Caxangá 210$000
N. 30, João Pereira da Costa Pinto 1:728$000
N. 32, Francisco T. Martins e outro 2:000$000
N. 32 B, Luiz Jardim Gomes Braga 2:400$000
N. 32 C, João Pereira da Costa Pinto 1:200$000
Ns. 34/36, Manoel de Barros Wanderley 1:800$000
N. 38, Manoel José da Silva Guimarães 996$000
N. 40, João Pereira da Costa Pinto 720$000
N. 42, o mesmo 520$000
N. 44, Maria Carolina P. de Oliveira 1:700$000
N. 1, José Marques dos Santos Aguiar 840$000
N. 1 B, Olympio Francisco de Mello e Silva 360$000
N. 1 C, José Theotonio Domingues 300$000
N. 1 D, Antonio Joaquim Ribeiro 400$000
N. 3, José Theotonio Domingues 1:000$000
N. 3 B, João Joaquim Ribeiro Campos 840$000
N. 5, Carlos Magalhães da Silva 1:000$000
N. 5 A, Joaquim da Silva Ferreira 420$000
N. 5 B, o mesmo 360$000
N. 9, Leopoldina Dantas Teixeira 500$000
N. 11, Celecina L. Quintella d'Oliveira e outro 660$000
N. 13, José Prudencio dos Santos 2:400$000
N. 15, Charlotte Syall Mackintosh 2:400$000
N. 17, Adelaide Soares de Amorim 1:000$000
N. 19, herdeiros de Herman Lundgren 3:600$000
Ns. 23/25, Bartholomeu F. de Souza e outro 2:400$000
N. 27, Frederico R. Foy 2:400$000
N. 29, Manoel da Cunha Reis e outros 2:400$000
N. 31, José Cordeiro dos Santos 600$000
N. 31, o mesmo 2:400$000
N. 33, João Gonçalves da Fonseca 1:900$000
N. 35, Delphino da Silva Ferreira Tigre 1:600$000
N. 35 A, Joaquim Lopes de Barros 840$000
N. 37, dr. José Victorino Alves Maia 1:680$000

(Continúa.)

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 5 de Novembro de 1904.

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados que, de accôrdo com a lei n. 684 de 4 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações de conformidade com o artigo 10 do Regulamento de 6 de julho de 1899.

O escripturario, *Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.*

Relação dos predios da freguezia do Recife, sujeitos ao imposto de decima no exercicio corrente de 1904 a 1905.

Alvares Cabral

N. 1, Mosteiro de S. Bento 1:000$000
N. 3, o mesmo (unido ao n. 4 da rua Thomé de Souza) 380$000

Commercio

N. 2, Brazilian Submarine Telegraph Company, isento
N. 4, Martina Carneiro 2:600$000
N. 6, Maria Miquelina Sampaio 2:750$000
N. 8, Annunciada Camilla Alves da Silva 5:000$000
N. 10, Wilson Sons & C. 5:000$000
N. 12, J. Laguin & C. 3:600$000
N. 14, Companhia de seguros Tethys 3:520$000
N. 16, dr. Manoel Maria Tavares da Silva e outro 3:920$000
N. 18, Thomaz Comber 3:100$000
N. 20, João Alfred Thom 1:800$000
N. 22, Henrique Ferreira Baltar e outros 2:400$000
N. 24, Mosteiro de S. Bento 1:800$000
N. 26, o mesmo 2:600$000
N. 28, Eduardo da Silva Burle 1:800$000
N. 30, Patrimonio de orphãos isento
N. 32, London & Brazilian Bank Limited 7:200$000
N. 34, Joaquim Garcia de Castro 3:920$000
N. 36, Albino Gonçalves de Azevêdo 3:600$000
N. 38, o mesmo 4:000$000
N. 40, Olindina Guimarães Montenegro 5:880$000
N. 42, Augusto Frederico de Oliveira e outro 4:020$000
N. 44, Pedro Pires Pontual 3:800$000
N. 46, Bernardino de Senna Pontual 4:000$000
N. 48, Pedro Pires Pontual 4:620$000
N. 1/3, Associação Commercial Beneficente isento
N. 5, London & River Plate Bank Limited 9:600$000
N. 7, Banco Popular 9:600$000
N. 9, Asylo de Mendicidade isento
N. 11, Hospital Pedro II isento
N. 13/15, Hospital Portuguez isento
N. 17, o mesmo isento

Thomé de Souza

N. 2, Mosteiro de S. Bento 1:120$000
N. 4, o mesmo 2:000$000
N. 6, João José Pinto (arruinado) 440$000
N. 8, Ordem Terceira de S. Francisco 2:000$000
N. 10, Mathias Gomes Fernandes e outro 860$000
N. 12, Os mesmos 860$000
N. 14, Patrimonio de orphãos isento
N. 1, Irmandade do Divino Espirito-Santo 1:000$000
N. 3, Manoel Carpinteiro Peres 1:500$000
N. 5, Antonio Joaquim Teixeira Lucio 1:000$000

D. Maria de Souza

N. 1, Manoel José Pereira (arruinado) 500$000
N. 3, Carolina Maria de Campos 440$000
N. 5, Companhia do Beberibe isento
N. 7, João Gonçalves Torres 320$000

Torres

N. 2, Izidoro Alves Cadaville 800$000
N. 4, Antonio Karanjaros 1:200$000
N. 6, Mosteiro de S. Bento 1:200$000
N. 8, Francisca Senhorinha Mafra Santiago 1:320$000
N. 10, Ordem Terceira de S. Francisco 1:000$000
N. 12, Manoel Maria Tavares da Silva 1:200$000
N. 14, Manoel José Pereira 1:600$000
N. 16, Capella dos Prazeres de Guararapes 260$000
N. 18, Ordem Terceira de S. Francisco 760$000
N. 20, Antonio Rodrigues de Azevêdo Machado 1:500$000

Becco do Abreu

N. 1, Jose Gonçalves C. Vianna 780$000

(Continúa).

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados na freguezia de Santo Antonio, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações de conformidade com o artigo 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1899.

Recebedoria do Estado, em 27 de outubro de 1904.

O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

(Continuação.)

Rua das Laranjeiras

N. 1, Maria Victoria de Souza 380$000
N. 3, Cupertino Guimarães Bastos 273$000
N. 5, Bartholomeu Francisco de Souza 1:040$000
N. 7, Manoel Collaço Dias 240$000
N. 9, o mesmo 400$000
N. 11, o mesmo 240$000
N. 13, Eduardo de Araujo Veiga 1:380$000
N. 15, Antonio Maia Côrtes 1:000$000
N. 17, Santa Casa de Misericordia (isento).
N. 19, Manoel Fernandes Velloso 240$000
N. 21, Eduardo A. Veiga 620$000
N. 23, Pedro Alexandrino Maia e Silva 500$000
N. 25, Antonio Joaquim da Costa 200$000
N. 27, Manoel Fernandes Velloso 273$000
N. 29, José Cordeiro dos Santos 970$000
N. 29 A, Ernesto Arcelino de Barros Franco (unido ao n. 12, rua Dr. Feitosa)
N. 31, Angelo de Sá Peixoto 320$000

Travessa do Queimado

N. 1, Sebastião L. Machado Brandão 1:086$000
N. 3, João Manoel da Cunha Araujo 1:100$000
N. 5, Recolhimento da Gloria (iseto).
N. 7, Manoel de Souza Azevedo Peres 952$000
N. 9, H. Amelia Magalhães e outro 2:200$000

Travessa das Cruzes

N. 2, dr. Francisco de A. Rosa e Silva, unida ao n. 42 á rua D. Caxias.
N. 4, o mesmo 1:100$000
N. 6, Francisco Coêlho Brandão 443$000
N. 8, Irmandade das Almas do Recife 920$000
N. 10, Josephina Leonor M. Maia 1:000$000
N. 12, Mario e outros, filhos de Antonio G. Mattos 1:500$000
N. 14, Maria Petronilla Sampaio 1:400$000
N. 16, Antonio Gonçalves de Azevêdo 3:200$000

Rua Larga do Rosario

N. 6, Manoel José Vieira 900$000
N. 8, o mesmo 600$000
N. 20, Antonio Gonçalves Maia 2:500$000
N. 12, Antonio Gonçalves de Azevêdo 1:490$000
N. 14, Recolhimento da Gloria, isento.
N. 16, Antonio Joaquim da Costa 800$000
N. 18, Augusto Emygdio de C. Jesus, e outro 2:600$000
N. 20, Manoel José Correia 1:800$000
N. 22, Olympio L. Santiago 2:000$000
N. 24, S. C. de Misericordia, isento.
N. 26, Joanna Emilia de M. Pereira 4:620$000
N. 28, Cupertino Guimarães Bastos 2:000$000
N. 30, Anna Vieira da Silva e outras 1:350$000
N. 32, Irmandade das Almas do Recife 1:000$000
N. 34, Manoel Collaço Dias 3:840$000
N. 36, filhos de dr. José V. dos Santos Reis 1:400$000
N. 38, Liberato José da Silva 2:018$000
N. 40, José de Souza Rodrigues 2:420$000
N. 42, o mesmo 1:400$000
N. 44, Manoel Soares de Figueirêdo 1:300$000
N. 46, Custodio Antonio Soares 1:400$000
N. 58, Ordem 3.ª de S. Francisco 950$000
N. 59, José Adaucto da Costa 1:000$000
N. 1, dr. Alfredo de A. Gaspar 1:680$000
N. 3, Domingos Pinto de Freitas 600$000
N. 5, o mesmo 760$000
N. 7, Luiz Pereira de Faria 200$000
N. 9, Antonio José da Costa Araujo 1:000$000
N. 11, Albertina Philomena da Silva Araujo 450$000
N. 13, José Soares Neves 390$000
N. 15, o mesmo 480$000
N. 17, Ordem 3.ª de S. Francisco 360$000
N. 19, a mesma 400$000
N. 21, Antonio Leite Marques 1:000$000
N. 23, Delfino Lopes da Cruz 1:100$000
N. 25, Antonio Pereira de Oliveira Ramos 740$000
N. 27, Capella dos Prazeres de Guararapes 400$000
N. 29, Manoel da Silva Moreira 1:200$000
N. 31, o mesmo 1:200$000
N. 33, o mesmo 1:200$000
N. 35, Amelia Rosa Vinhaes e outras 640$000
N. 37, filhos de Antonio Valentim da Silva Barroca 3:000$000

Rua Dr. Feitosa

N. 2, Julia C. Magna de Azevêdo Ferreira 1:300$000
N. 4, José Adaucto da Costa 480$000
N. 6, Herminda Z. y Orria 1:446$000
N. 8, Luiz Manoel R. Valença 810$000
N. 10, Antonio Gonçalves de Azevêdo 1:400$000
N. 12, Ernesto A. de Barros Franco 1:200$000
N. 14, Angelo de Sá Peixoto 340$000
N. 16, o mesmo 440$000
N. 18, dr. Antonio Joaquim Moraes e Silva 872$000
N. 20, Antonio Gonçalves Ferreira Cascão 1:000$000
N. 22, Manoel José de Bastos Mello 1:200$000
N. 24, dr. José B. Galvão Alcoforado 1:500$000
N. 26, Pedro Correia de Oliveira 874$000
N. 28, Mosteiro de S. Bento 946$000
N. 30, João Milton e outros 1:412$000
N. 32, Antonio Fernandes Ribeiro 2:230$000
N. 34, Iria Maria Pereira de Moraes 1:200$000
N. 36, Ordem Terceira de S. Francisco 800$000
N. 38, Irmandade de S. Bom Jesus das Portas 1:214$000
N. 40, Joaquim Augusto dos Reis 280$000
N. 1, Antonio Pinto da Silva e outros 1:120$000
N. 3, Custodio Antunes Soares 1:200$000
Ns. 5/7, Francisco José de Castro e outro 360$000
N. 9, Joaquim Luiz Teixeira 500$000
N. 13, filhos de João Baptista de C. Rabello 1:200$000
N. 15, Ordem Terceira de S. Francisco 660$000
N. 17, Hospital Portuguez, isento.
N. 19, José Dias A. Quental 1:350$000
N. 21, Pedro de Lyra Pereira 920$000
N. 23, Antonio Gonçalves de Azevedo e outro 1:350$000
N. 25, o mesmo 720$000
N. 27, Bernardino Gonçalves Salgado 1:267$000
N. 29, Isabel da Cunha Magalhães 1:070$000
N. 31, menores Jayme, Alberto e outros 3:420$000
N. 33, Ordem Terceira de S. Francisco 500$000
N. 35, Barão de Granito 1:000$000
N. 37, Manoel Francisco Orphão 580$000
N. 39, João Antonio C. Lobo 340$000
N. 41, Barão de Limoeiro e outros 400$000
N. 43, Manoel Carneiro da Cunha 1:720$000
N. 45, José Cordeiro dos Santos 1:200$000
N. 47, Antonio de Souza Azevedo e outros 906$000

Praça Barão de Lucena
(Largo do Paraizo)

N. 2, Gomes Augusto Gayo de Miranda 333$000
N. 4, Carolina Pinto de Magalhães 333$000
N. 6, Ordem Terceira de S. Francisco 1:000$000
N. 8, Gomes Augusto G. de Miranda 1:000$000
N. 10, o mesmo 600$000
N. 12, o mesmo 754$000
N. 14, Umbellina L. P. de Miranda e outros 943$000
N. 16, José Francisco Ferreira 3:137$000
N. 18, Thomaz Comber 1:659$000
N. 20, Antonio Carlos Borromeu dos Santos 1:[illegible]$000
N. 22, Joaquim Guedes Valente 848$000
N. 24, Calixto José de Mello 1:080$000
N. 26, Maria Carolina de Farias Fiuza 2:051$000
N. 28, Banco Emissor de Pernambuco 1:359$000
N. 30, Antonio Joaquim Cascão 2:288$000
N. 1, Rita Maria dos Prazeres 240$000
N. 3, desembargador Francisco Luiz C. de Andrade 273$000
N. 5, Manoel Fernandes Velloso 393$000
N. 7, Santa Casa de Misericordia, isento.
N. 9, Irmandade S. Pedro dos Clericos 493$000
N. 11, Misael de Souza Lima 860$000
N. 13, Maria Maia de Azevedo 1:360$000
N. 15, Alipio, filho de Manoel Rodrigues N. Lima 375$000
N. 17, Rufino Suzano G. de Miranda 573$000
N. 19, Florinda Maria do Espirito Santo 400$000
N. 21, José Soares do Amaral 420$000
N. 23, dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho 568$000
N. 25, Maria Amelia Falcão Wanderley 200$000
N. 27, Maria Carolina de Faria Fiuza 333$000
N. 29, Santa Casa de Misericordia, isento
N. 31, Antonio Joaquim da Costa 150$000
N. 33, Santa Casa de Misericordia, isenta.

Travessa M. do Recife

N. 2, Emilia Constancia de Moraes, unida o de n. 41 á rua 15 de Novembro.
N. 1, dr. Antonio B. da Silva Maia 333$000

Rua Coronel Francisco Jacintho

N. 2, Ordem Terceira de S. Francisco 1:800$000
N. 4, a mesma, unida ao hospital.
N. 6, a mesma 666$000
N. 8, a mesma 635$000
N. 10, a mesma 900$000
N. 12, a mesma 600$000
N. 14, Ordem 3.ª de S. Francisco 573$000
N. 16, a mesma 393$000
N. 18, a mesma 393$000
N. 20, a mesma 393$000
N. 22, a mesma 500$000
N. 24, a mesma 500$000
N. 26, a mesma 860$000
N. 28, a mesma 333$000
N. 30, a mesma 333$000
N. 32, a mesma 525$000
N. 34, a mesma 453$000
N. 36, a mesma 453$000
N. 38, a mesma 453$000
N. 40, a mesma 453$000
N. 42, a mesma 513$000
N. 44, a mesma 453$000
N. 46, a mesma 453$000
N. 48, a mesma 453$000
N. 50, a mesma 453$000
N. 52, a mesma 453$000
N. 54, Eustaquio Manoel Carminondas 500$000
N. 56, Francisca M. Cavalcante de Albuquerque 573$000
N. 58, Ernesto D. da Costa Amorim 333$000
N. 60, Antonio Leite Marques 620$000
N. 62, José de Azevedo Mendonça 440$000
N. 64, José Gonçalves Fontes 417$000
N. 66, Custodio Domingues Codeceira e outra 573$000
N. 68, Teixeira & Miranda 1:143$000
N. 70, Cunha & Soares 573$000
N. 72, Carolina Francisca de Faria 2:000$000
N. 1, Thomaz Teixeira Bastos 213$000
N. 3, Ordem 3.ª de S. Francisco
N. 5, José Franco Ferreira 437$000
N. 7, Margarida de Assumpção Ferreira Marques 393$000
N. 9, Maria Helena Gayo de Miranda 333$000
N. 11, Joaquim Guedes Valente 320$000
N. 13, o mesmo 320$000
N. 15, Irmandade do S. S. de Santo Antonio 393$000
N. 17, Silverio Alves Sotero 500$000
N. 19, Rufino S. Gayo de Miranda 573$000
N. 21, Ernesto A. de Barros Franco 513$000
N. 23, Ernesto D. da Costa Amorim 393$000
N. 25, Manoel Fernandes Velloso 333$000
N. 27, José Fernandes de Mello 333$000
N. 29, Rodolpho Gomes da Silva Filho 260$000
N. 31, Eustaquio Manoel Carminondas 300$000
N. 33, Antonio Leite Marques 500$000
N. 35, Arminda Olindina de B. Carvalho 393$000
N. 37, Izabel dos Santos Braga, e outra 383$000
N. 39, Vicente A. Oliveira Guimarães 609$000
N. 41, Delphino Lopes da Cruz 453$000
N. 43, Francisca Maria da Conceição Rego 393$000
N. 2, Angela Maria do Espirito-Santo 500$000
N. 4, Nicolau Rodrigues da Cunha 360$000
N. 6, Rufino S. Gayo de Miranda 381$000
N. 8, José Ferreira Dourado 572$000
Ns 10 e 12, João de Souza Rodrigues 2:400$000
Ns. 14 e 16, José Soares do Amaral 1:560$000
Ns. 18 e 20, o mesmo 1:000$000
N. 22, Ordem 3.ª de S. Francisco 573$000
N. 24, a mesma 293$000
N. 26, a mesma 293$000
N. 28, a mesma 393$000
N. 30, a mesma 573$000
N. 32, a mesma 933$000
N. 34, a mesma 933$000
N. 36, Ordem 3.ª de S. Francisco 573$000
N. 38, a mesma 573$000
N. 40, a mesma 573$000
N. 42, a mesma 573$000
N. 44, a mesma 213$000
N. 46, a mesma, unida a de n. 28 á rua Francisco Jacintho
N. 1, Manoel Lopes Machado 187$000
N. 3, Angela Maria do Espirito Santo e outra 587$000
N. 5, José Paulo Botelho 500$000
N. 7, Nicolau Rodrigues da Cunha Lima 210$000
N. 9, o mesmo 500$000
N. 11, Guiomar G. da Silva Rosa Leal 500$000
N. 13, Ordem 3.ª de S. Francisco 273$000
N. 15, a mesma 900$000

Becco do Ciume

N. 2, José Soares do Amaral 560$000
Ns. 1/3, o mesmo, unida ao ns. 14 e 16, rua João Rego.
N. 5, o mesmo 200$000
N. 7, o mesmo 200$000
N. 9, José Soares do Amaral 200$000
N. 11, o mesmo 200$000
N. 13, o mesmo 200$000
N. 15, o mesmo, ruinas
N. 17, o mesmo, ruinas

Ilha do Carvalho

N. 2, Ordem 3.ª de S. Francisco 573$000
N. 4, a mesma 573$000
N. 6, a mesma 573$000
N. 8, Ernesto D. da Costa Amorim 393$000
N. 10, Maria M. da Silva Figueirêdo 573$000
N. 12, Manoel Joaquim da Costa Carvalho 573$000
N. 14, Thomaz Comber 1:207$000
N. 16, Manoel Ferreira de Azevêdo, e outros 393$000
N. 18, Antonio José Pereira 260$000
N. 20, Joaquim Guedes Valente 500$000
N. 22, Joaquim Guedes Valente 430$000
N. 24, o mesmo 490$000
N. 26, o mesmo 490$000
N. 28, Angelo de Sá Peixoto 500$000
N. 30, José Joaquim da Silva Quintas 633$000
N. 32, Angelo de Sá Peixoto 500$000
N. 34, José Soares do Amaral 400$000
N. 36, o mesmo 400$000
N. 38, o mesmo 400$000
N. 40, o mesmo 440$000
Ns. 42/48, o mesmo, terreno em edificação
N. 1, Ordem 3.ª de S. Francisco 273$000
N. 3, a mesma 393$000
N. 5, a mesma 573$000
N. 7, dr. Antonio Lellis da S. Pontes 441$000
N. 9, José Vieira Soares 600$000
N. 11, José e Julia, filhos de Joaquim Ferreira Valente 453$000
N. 13, Manoel Soares de Figueiredo 600$000
N. 15, o mesmo 700$000
N. 17, Manoel Joaquim da Costa Carvalho 400$000
N. 19, Francisco Beltrand Demoutino 453$000
N. 21, José e Julia, filhos de Joaquim Ferreira Valente 573$000
N. 23, Manoel Gonçalves Fontes 333$000
N. 25, Manoel Joaquim da Costa Carvalho 50[illegible]$000
N. 27, o mesmo 333$000
N. 29, Galdino Antonio Alves Ferreira 726$000
N. 31, Maria Pereira da Silva Pinheiro 260$000
N. 33, S. C. de Misericordia, isenta.
N. 35, Maria Pereira da Silva Pinheiro 440$000
N. 37, menores, filhos de Delphim L. da Cruz 1:597$000
N. 39, Eustaquio Manoel Carminondas 400$000
N. 41, S. C. de Misericordia, isenta.
N. 43, José Vicente Gomes de Souza 573$000
N. 45, Thomaz Comber 1:000$000

Rua Conselheiro Perette

N. 2, Santa Casa de Misericordia, isenta
N. 4, Mosteiro de S. Bento 453$000
N. 6, o mesmo 593$000
N. 8, Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio 333$000
N. 10, a mesma 333$000
N. 12, a mesma 273$000
N. 14, Maria Landelina da Silva Santos 273$000
N. 16, Santa Casa de Misericordia, isenta
N. 18, Maria Pereira da Silva Pinheiro 360$000
N. 20, Pedro Alexandrino Maia e Silva 440$000
N. 22, Santa Casa de Misericordia, isenta
N. 24, Alexandre Ferreira Caminha 513$000
N. 26, Mario Coriolano e outro 500$000
N. 28, Menores Miguel e Turibio L. Fonsêca 200$000
N. 30, Theodomiro C. Duarte Ribeiro 572$000
N. 32, Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva 500$000
N. 34, Enedina Marques A. Costa 380$000
N. 36, Landelino de Paiva Ferreira 393$000
N. 38, o mesmo 453$000
N. 40, Francisca I. G. da Rocha 513$000
N. 48, Antonio Martins de Carvalho, e outra 1:000$000
N. 50, Filhos de Maria Carolina de Britto Carvalho 273$000
N. 52, José Duarte Pereira 1:654$000
N. 54, Ernesto D. da Costa Amorim 427$000
N. 56, José da Silva Moraes 720$000
Ns. 58 e 60, José d'Assumpção Oliveira 720$000
N. 62, Igreja Evangelica de Pernambuco 1:200$000
Ns. 1 a 9, Fazenda do Estado, isento.
N. 11, Antonio Domingues de Lima 300$000
N. 13, Maria Brilhante de Lima e outra 240$000
N. 15, Joanna Francisca Tavares Figueirôa e outros 600$000
N. 17, Vianuto Raul 1:100$000
N. 19, Theodorico C. Duarte Ribeiro 453$000
N. 21, Manoel José Fernandes 900$000
N. 23, Antonio dos Santos Vieira 666$000
N. 25, Victorino D. Alves Maia 450$000
N. 27, Maria L. da Silva Santos 333$000
N. 29, Henrique de Sá Leitão 572$000
N. 31, Ventura Pereira Penna 450$000
N. 33, Maria Pereira da Silva Pinheiro 320$000
N. 35, Joaquina Maria da Silva Pinto 273$000
N. 37, Recolhimento da Conceição de Olinda 500$000
N. 39, José Cordeiro dos Santos 1:458$000
N. 41, José Duarte Pereira 223$000
N. 43, o mesmo 220$000
N. 45, o mesmo 537$000
N. 47, o mesmo 855$000

Travessa da rua Bella

N. 2, Ordem 3.ª de S. Francisco 1:506$000
N. 4, Anna Soares de Amorim 633$000
N. 6, Carolina S. de Amorim 1:200$000
N. 8, Anna de Souza Lima e outra 360$000
N. 10, Antonio Joaquim Cascão 613$000
N. 12, Lourenço Alves Queixada 333$000
N. 14, Delphino Lopes da Cruz 393$000
N. 16, o mesmo 273$000
N. 1, Francisco de M. Cavalcanti de Albuquerque 350$000
N. 3, Anna Maria de Souza e outros 400$000
N. 5, Anna de J. Ferreira Guimarães 273$000
N. 7, Antonio Martins de Carvalho 273$000
N. 9, Izabel Joaquina da Silveira Bôa-Vista 213$000

Becco da Travessa da rua Bella

N. 1, Francisco Rodrigues Ramos 273$000
N. 1 A, Maria Landelina da Silva Santos 120$000
N. 3, Francisco Rodrigues Ramos 173$000
N. 2, Maria Helena Gayo de Miranda 120$000
N. 2 A, Delphina, Izabel e outras 120$000

(Continúa.)

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador, faço sciente aos Srs. Proprietarios dos predios abaixo mencionados que, de conformidade com a lei n. 684 de 4 de Junho do corrente anno, lhe fica marcado o prazo de 30 dias, para apresentarem suas reclamações de accôrdo com o artigo 10 do Reg. de 6 de Julho de 1899.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 7 de Novembro de 1904.—O 1.º Escripturario, *Izidoro Ferreira.*

Relação dos predios da freguezia da Afogados, sujeitos ao imposto da decima urbana no exercicio de 1904 a 1905.

Rua Direita

N. 2, João Marinho P. B Telles 1:200$000
N. 4, Manoel Raymundo A. Pinheiro 170$000
N. 6, o mesmo 480$000
N. 8, o mesmo 480$000
N. 8 A, o mesmo 480$000
N. 10, Francisco Pereira Lemos 500$000
N. 12, Joanna Maria Freire 240$000
N. 14, Baroneza de Serinhãem 300$000
N. 16, a mesma 300$000
N. 22, Antonio Telmo de M. Barros 200$000
N. 24, Manoel Bastos de Oliveira e outros 480$000
N. 26, Baroneza de Serinhãem 300$000
N. 28, Antonio Joaquim Cascão 240$000
N. 30, José de Souza M. Braga 240$000
N. 32, o mesmo 360$000
N. 34, Irmandade do S. Sacramento de Afogados 200$000
N. 36, Amelia Fernandes Gonçalves 420$000
N. 38, José Ferreira Campos 200$000
N. 40, o mesmo 300$000
N. 42, Pedro Tertuliano da Cunha 192$000
N. 44, o mesmo 144$000
N. 46, Irmandade do Santissimo Sacramento 240$000
N. 48, a mesma 240$000
N. 50, Dr. Henrique A. A. Milet 500$000
N. 52, Emilia Francisca dos Santos 240$000
N. 52 A, Antonio T. Rocha Barros 84$000
N. 54, o mesmo 500$000
N. 56, Theodolinda Fausta de Barros e outros 200$000
N. 58, Anna Rita do Sacramento 120$000
N. 60, Baroneza de Serinhãem 120$000
N. 62, Justino Teixeira de Moura 360$000
N. 64, o mesmo 300$000
N. 66, o mesmo 400$000
N. 66 A, o mesmo em obras
N. 68, o mesmo 300$000
N. 70, o mesmo 480$000
N. 72, o mesmo 360$000
N. 74, o mesmo 360$000
N. 74 A, Antonio W. Vieira da Cunha 300$000
N. 76, Dr. Henrique A. A. Milet 120$000
N. 78, Manoel Barros Correia 600$000
N. 80, Antonio T. R. Barros 300$000
N. 82, David da Silva Maia 320$000
N. 84, o mesmo 300$000
N. 84 A, Rita de Souza Leão Monteiro 200$000
N. 86, a mesma 600$000
N. 88 A, a mesma 600$000
N. 88, Manoel Olavo do R. Barros 600$000
N. 90, David da Silva Maia 360$000
N. 92, o mesmo 300$000
N. 94, Jose de Souza M. Braga 360$000
N. 96, José Ferreira Campos 800$000
N. 1 C, Leopoldo José F. Santiago 120$000
N. 1, Herdeiros de José Baptista de Sá 700$000
N. 1 A, Archias L. da Silva Mafra 360$000
N. 1 B, o mesmo 400$000
N. 3, Antonio Gonçalves de Azevêdo 1:200$000
N. 5, Irmandade do Santissimo Sacramento 200$000
N. 7, David da Silva Maia 400$000
N. 9, Francisca Thomazia P. Alencar 200$000
N. 11, William Siel 300$000
N. 13, Antonio L. da Silva Braga 430$000
N. 15, Josepha Rosa de Araujo 360$000
N. 17, a mesma 400$000
N. 19, David da Silva Maia 600$000
N. 21, o mesmo 300$000
N. 23, Arminda de Souza Magalhães 300$000
N. 25, Amalia de Medeiros Silva 300$000
N. 27, Machado & Lopes 600$000
N. 29, Manoel de Barros Correia 260$000
N. 29 A, Companhia E. de Ferro do Recife ao S. Francisco 900$000
N. 31, baroneza de Serinhãem 300$000
N. 33, a mesma 300$000
N. 35, Manoel Gonçalves dos Santos 400$000
N. 37, baroneza de Serinhãem 300$000
N. 39, a mesma 300$000
N. 41, Manoel dos Santos Araujo 1:200$000
N. 43, baroneza de Serinhãem 360$000
N. 45, a mesma 360$000
N. 47, Companhia do Beberibe

Becco da rua Direita

N. 1, Manoel Marcos Senhorelli 120$000
N. 1 A, o mesmo 120$000
N. 1 B, o mesmo 120$000
N. 1 C, Archias L. da Silva Mafra 120$000
N. 1 D, o mesmo 120$000
N. 1 E, o mesmo 120$000
N. 1 F, o mesmo 120$000
N. 1 G, o mesmo 120$000
N. 1 H, o mesmo 120$000
N. 1 I, o mesmo 120$000
N. 1 J, o mesmo 120$000
N. 1 K, o mesmo 120$000
N. 1 L, o mesmo 120$000
N. 1 M, o mesmo 120$000

Largo da Matriz

N. 1, Francisco Cardoso Ayres 240$000
N. 5, Antonio Cardoso Ayres e outros 240$000
N. 7, Abilio Rodrigue d'Almeida 260$000
N. 9, Francisco Cardoso Ayres 240$000
N. 11, Lucinda Maria de Jesus 360$000
N. 13, Manoel Paulo d'Albuquerque 360$000
N. 15, Maria Amalia da Conceição 400$000
N. 17, baroneza de Serinhãem 300$000
N. 19, Maria Joaquina do Carmo e outros 240$000
N. 21, dr. Antonio Justino de Souza 300$000
N. 23, José de Oliveira N. Braga 480$000

Rua do Motocolombó

N. 2, Antonio José Dias 300$000
N. 4, Josepha Elvira Rodrigues Ribeiro 300$000
N. 6, Antonio Moreira Reis e outros 240$000
N. 8, Joaquim Francisco das Chagas 130$000
N. 10, Criesto Estancio dos Santos 300$000
N. 12, Sophia Januaria de Sant'Anna 240$000
N. 14/16 José Lopes Rosas e outro 420$000
N. 18, Manoel Peppe Girão 300$000
N. 20, Maria Adelaide e Figueirôa 600$000
N. 22, Maria Marcellina Ferreira 300$000
N. 24, David da Silva Maia 500$000
N. 26, Antonio Guedes Valente 444$000
N. 26 A, Adelaide Maria Ribeiro de Souza 2[illegible]0$000
N. 32, José Pereira da Silva 960$000
N. 34, Maria C. da Fonseca Lima 840$000
N. 36, Manoel do Nascimento dos Anjos 220$000
N. 40, Maria Izabel Cavalcante Albuquerque 144$000
N. 42, Virgilio Manoel d'Albuquerque 144$000
N. 44, baroneza de Serinhãem 300$000
N. 46, Alexandrina Maria da Conceição 300$000
N. 48, Antonio Baptista Campos 220$000
N. 50, José Joaquim Cavalcante 108$000
N. 52, Fulgencio José Joaquim Cavalcante 144$000
N. 54, o mesmo 240$000
N. 56, Manoel Barros Corrêa 240$000
N. 56 A, José Barnardino Alves 300$000
N. 56 B, Hermelinda Joaquina da C. Alves 180$000
N. 56 C, Severina Soares Albuquerque 240$000
N. 58, Luiz da Costa Lima 120$000
N. 60, Luiza Amancia T. de Oliveira 108$000
N. 62, Joaquim Fernandes do Monte 300$000
N. 64, o mesmo 300$000
N. 66, o mesmo 300$000
Ns. 1/6, Baronesa de Serinhãem 1:500$000
N. 7, a mesma 300$000
N. 9, a mesma 300$000
N. 11, a mesma 500$000
N. 13, Amaro Augusto B. Corrêa 300$000
N. 16, José Rodrigues Pinto Ferreira 240$000
N. 17, Francisco Luiz Corrêa Andrade 360$000
N. 21, Roldão Alexandre dos Santos 150$000
N. 23, Elpidio Alves Barbosa 144$000
N. 25, Francisco Antonio Cabral 400$000
N. 25 A, Antonio Moreira Reis 360$000
N. 27, Umbelina E. de Souza Barbosa 200$000
N. 29, Joaquina Braga Torres 360$000
N. 31, Antonio José Dias 200$000
N. 33, o mesmo 250$000
N. 35, Francelina Ignez Perfiria 360$000
N. 37, Antonio Moreira Reis 192$000
N. 39, o mesmo 192$000
N. 41, Baronesa de Serinhãem 300$000
N. 43, João José Joaquim de Sant'Anna 144$000
N. 45, Paulina das Chagas Bezerra 180$000
N. 47, Carolina d'Albuquerque Silva 144$000
N. 49, herdeiros, João, Carolino, Affonso e outros 144$000
N. 51, Antonio Elias de Souza 180$000
N. 51 A, menores João, Aurelio, Luiz e outros 300$000
N. 51 B, os mesmos 168$000
N. 53, herdeiros João Lopes de Souza e outros 150$000
N. 55, menor José Francisco de Assis Cavalcante 1[illegible]0$000
N. 57, Guilhermina Candida Santos 200$000
N. 59, Antonio Moreira Reis 144$000
N. 61, Maria dos Anjos de Souza Fernandes 300$000
N. 63, Fulgencio José Joaquim Cavalcante 200$000
N. 63 A, Manoel Barros Corrêa 210$000
N. 65, Luiz José Carneiro 300$000
N. 65 A, Antonio José Dias 340$000
N. 65 B, Pedro Ramos Martins 180$000
N. 67, Alexandrina Maria dos Prazeres 240$000
N. 69, Antonio Bento Ramos 120$000
N. 71, Clementino Antonio da Silva 300$000
N. 73, José Numeriano Santa Anna 192$000
N. 75, menor Clotilde Francisca das Chagas 240$000
N. 77, Antonio, Cecilia e Felisbello 120$000

Travessa do Mocotolombó

N. 2, William Seof 400$000
N. 4, Thomaz T. Bastos 360$000
N. 6, Ignacio d'Amorim Lima 240$000
N. 1, menores João, Amelia Luiz e outros 150$000
N. 5, Antonio Moreira Reis 120$000
N. 7, o mesmo 300$000
N. 7 A, João Rodrigues de Souza 72$000
N. 9, Umbelina R. Souza Barbosa 400$000
N. 11, Antonio Moreira Reis 84$000
N. 13, o mesmo 84$000
N. 15, o mesmo 84$000
N. 17, o mesmo 84$000
N. 19, o mesmo 84$000

Rua da Veneza

N. 2, Fulgencio José Joaquim Cavalcante 120$000
N. 4, o mesmo 120$000
N. 6, o mesmo 120$000
N. 8, o mesmo 120$000
N. 10, o mesmo 120$000
N. 12, o mesmo 120$000
N. 14, o mesmo 120$000
N. 16, o mesmo 120$000
N. 18, o mesmo 120$000
N. 20, o mesmo 120$000

Travessa da Veneza

N. 6, o mesmo 72$000
N. 8, o mesmo 72$000
N. 10, o mesmo 72$000
N. 12, o mesmo 72$000

(Continúa).

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista
Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Freguezia de S. José
Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE para negocio ou moradia, uma loja na rua da Imperatriz, com agua, banheiro e grande quintal, por 50$000; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA de leite—precisa-se de uma á rua da da União n. 65.

AMA—Precisa-se de uma que compre e cosinhe para uma casa de duas pessôas; a tratar na rua da Penha n. 9, 2.º andar.

A 3$500 e 4$000 bôas camisas com peitos de fustão; 4$500 e a 5$000 as de superior qualidade á rua do Rangel 29.

ALUGA-SE BARATO. A casa com agua, jardim ao lado e portão á rua Imperial n. 368; a tratar, rua Larga do Rosario n. 19.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AMA—Precisa-se na tabacaria Bella Italia, á rua da Imperatriz (Dr. Rosa e Silva) n. 58.

BOM NEGOCIO—vende-se barato uma taverna com commodos para outro negocio e tambem uma armação de amarello com balcão de volta; a tratar na rua do Amorim n. 17, Recife.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se as casas na rua dos Guararapes n. 22 e Santa Rita Nova n. 58; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOM EMPREGO DE CAPITAL.—Vende-se o sobrado de um andar da rua do Rangel n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 36, com Manoel Tavares.

BOM NEGOCIO. Vende-se um cofre prova de fogo de bom tamanho e bem concervado e como seis tachos para refinar assucar; á tratar e ver á rua Larga do Rosario n. 3. (Padaria do Commercio.

COMPRA-SE apolicese staduaes, emissão de 30 annos; a tratar na rua Larga do Rosario n. 19.

COM bastante pratica de balcão de mercearia deseja collocasse aqui no Estado ou mesmo para o interior deste.
Quem pretender deixe cartas á rua de Hortas n. 48. A. C. Nunes.

COMMODA SECRETARIA.—Vende-se uma, com tampo de marmore preto e puxadores de marfim; a vêr na rua do Imperador n. 35 e a tratar com Domingos Mafra.

COMPRA-SE—caixões vasios para macarrão, na praça Maciel Pinheiro, n. 17, junto á Pharmacia Ferreira.

COELHOS compram-se e paga se bem no Instituto Pasteur. Rua do Hospicio.

COZINHEIRA E CRIADO — Precisa-se na rua da União n. 51.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho; á tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

CASAS NA TORRE. Aluga-se com 3 quartos na rua Real, curva do bond, e outras pequenas a principiar em 18$000; a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que cozinhe com perfeição, á rua Duque de Caxias n. 91.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

8:000$000.—Vende-se o engenho Cananduba, a uma legua de Jaboatão, moente e corrente, podendo safrejar 1800 pães; a tratar com o major Geraldo Barroca, no escriptorio da Great Western, largo do Corpo Santo.

MACHINAS para bordar, apparelho engenhoso, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

OBRAS DE ESCRICH—A Inveja, 3 volumes; Os Filhos da Fé, 3 volumes; cada obra 4$000. Livraria Silveira—Crespo—14.

PARA ESCRIPTORIO—Aluga-se, a 1.ª sala da frente do 1.º andar da rua do Marquez de Olinda n. 3; a tratar na loja, Relojoaria.

PILULAS CALUMBY.—Palidez—rua Marquez de Olinda 30.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SITIO DE COQUEIROS—Vende-se um á praia do Janga, tendo bastante terreno para plantações.
Na Phharmacia Ferreira, praça de Maciel Pinheiro, se informará.

VENDE SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpeza e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet de Eugène Labiche*, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE a casa n. 32, á rua da Conceição com sotão e quintal a tratar na rua Larga do Rosario n. 44.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma 1/2 commoda e 1 guarda-comidas. Rua Larga do Rosario n. 21 A, Restaurant.

COMMERCIO

10 DE NOVEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Polvora nacional para exportação 1$000 o kilo entregue a bordo neste porto.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 15/32 d por 1$000 do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 17/32 d por mil reis particular.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apôs as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, pou o depois o Banco de Pernambuco e o London & Brazilian Bank offereceram 12 15/32, mantendo os outros 12 7/16, assim fechando.

Em papel particular constou negocio a 12 17/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$900	a	5$400
Crystalizado	4$800	a	4$300
Demeraras			3$300
Brancos	4$400	a	5$000
Somenos	3$100	a	3$300
Mascavados	2$700	a	2$800
Brutos seccos	2$600	a	2$800
Brutos melados	2$100	a	1$400
Retames	1$500	a	1$200

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 grãos a 900 réis a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$900 e de 40 grãos a 2$000 a canada.

ALGODÃO

Foi vendido hoje este artigo, de procedencia sertão ao preço de 13$ os 15 kilos.

COUROS

Couros espichados, cota-se a 9 0 rs o kilo. nominal.

Couros salgados seccos cota-se este artigo a 990 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.

Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$ o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se este artigo a 800 réis nominal os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnauba cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.

Café, cota-se este artigo a 10$000 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 15$ a 16$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, do Estado, foi vendida a 9$500.

Mamona, cota-se este producto a 1$800 os 15 kils.

Milho, foi negociado este artigo a 110 réis o kilo. posto no armazem dos compradores.

Dinheiro em caixa nos bancos

Em 31 do mez de outubro ultimo havia nos bancos desta praça, segundo se evidencia de seus balancetes respectivos, publicados nesta secção, a importancia de... 7.418:777$290, sendo do

London and Brazilian Bank	2.507:112$420
London and River Plate Bank	2.692:558$000
Banco do Recife	1.699:899$920
Banco de Pernambuco	1:084:972$630
Banco Popular	34:234$320
	7.418:777$290

A existencia de dinheiro nos referidos bancos, nos dous primeiros mezes da corrente e da ultima safra era esta:

Setembro de 1903	13:775:681$600
Setembro de 1904	8:398:212$750
Outubro de 1903	12.729:696$480
Outubro de 1904	7.418:777$290

EXPORTAÇÃO

DIA 9

Para o interior despacharam:

No hiate *Euclydes*, para Amarração: Pinto Alves & C 110 barris 9350 lits. aguardente 2 barris 170 lits. alcool.

Para Parahyba: Aquino Fonseca & C 200 cxs. 3600 kils. sabão.

No hiate *Tentadora*, para Camocim: Pinto Alves & C 30 barris 2550 lits. aguardente.

No cutter *Luizinha*, para Camocim: Pinto Alves & C 20/3 barricas e 40 scs. 4200 kils. assucar branco; Santos Araujo & C 130 scs. 2990 kils. sabão.

No cuter *Rogerio*, para Natal: José Pinto Lapa 1 barril 85 lits. alcool e 3 cxs. 90 kils. doce.

No cutter *Sanhaua*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 32 barris 1600 lits. vinho de canna.

Na barcaça *Paquete*, para Pilar: Antonio Cruz & C 84 barris 4000 lits. vinho de canna; Alvares de Carvalho & C 1 cx. artigos estrangeiros e 1 atado lavatorios de ferro.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 84 barricas 4000 lits. vinho de canna, 10 barris 400 lits. vinagre, 10 cxs. 120 lits. cognac.

Na barcaça *Belleza*, para Maceió; Antonio Cruz & C 20 barris 800 lits. vinho de canna

Na barcaça *D. Yayá*, para Parahyba: Alfredo Borges 30 scs. 1800 kils. assucar branco.

Na barcaça *Britania*, para S. Miguel: José Soares Seixas 100 cxs. 2200 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Manáos e escala, vapor nacional *Alagoas*, entrado em 9 e consignado a P. Vieira.

Carga de Manáos

Mercadorias 1 cx. ao commando do 2.º Districto.

Carga do Maranhão

Fio de algodão 30 saccos a Antonio Pinto da Silva & C.

Tecidos 5 vols a Alves de Britto & C.

Carga do Ceará

Cavallo 1 ao dr. Camara Sampaio.

Carga de Natal

Mercadorias 1 cx a Allan Paterson & C

Bahia e escala, vapor nacional *Jaboatão*, entrado em 10 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia

Colheres 12 cxs. a Miranda Souza & C.

Carga de Aracajú

Couros 82 a Seixas Irmãos

Piano 1 cx. a Machado Lopes & C.

Carga de Penedo

Algodão 36 saccos a Albino Silva & C

Feijão 36 saccos a Antonio C. Monteiro.

Milho 1000 saccos a Raymundo Seixas.

Carga de Villa Nova

Couros 400 a Landy Brothers, 1230 á ordem

Cera 4 barricas a Miranda Souza & C.

Milho 160 saccos á ordem, 1000 a Loureiro Barbosa & C, 500 a João Alves de Mello.

Pelles 7 fardos a Landy Brothers.

Trilhos 75 amarrados a Wilson Sons & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Novembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 9	349 972$477
Idem do dia 10	51.382$269
	401.354$746

CAIXA ECONOMICA

Dia 10:

Entradas de depositos	6.407$000
Sahidas idem, idem	4 351$000
Saldo recolhido á delegacia	2.056$000

Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta 145.745$870

Saldo da semana passada, idem 152$048

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

PREÇOS DO DIA 9

Carne verde, kilo de	600	a	1$000
Dita de suino, kilo de		a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$400	a	1$500
Farinha 5 litros de	700	a	800
Feijão, idem, de	1$500	a	1$800
Milho, idem, de	600	a	800

Entraram: 16 1/2 bois abatidos, pesando 2563 kilos Peixe 1143 kil s.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Temple, do sul hoje.
Magellan, da Europa hoje.
Planeta, do sul amanhã.
Marajó, do norte a 13.
Iris, do sul a 13.
Wittemberg, da Europa a 14.
Itacolomy, do sul a 14.
Thames, do sul a 14.
Itahy, do sul a 15.
Senior, do sul a 16.
Bellena, da Europa a 17.
Navigator, de Liverpool a 17.
Clyde, da Europa a 17.
Byron, de Nova York a 18.
Amazone, do sul a 19.
Prinz Waldemar, da Europa a 20.
Amazonas, do sul a 22.
Halle, do sul a 23.
Orissa, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

B. Aires e esc. *Magellan*, hoje ás 12 horas.
Amarração e esc., *Una*, hoje ás 4 horas.
Manaus e esc., *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Iris*, a 13 ás 4 horas.
Southampton e esc.. *Thames*, a 14 ás 12 h.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Santos e esc. *Wittemberg*, a 15 ás 4 h.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 17 ás 12 h
Rio e esc. *Bellena*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 19 ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 21 ás 4 h
Rio e Santos *Amazonas*, a 22 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 24 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 26 ás 12 horas.

Ancoradouro interno.

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *C*[illegible], v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*. vazio.
Vapor nacional *Gutenberg*, v. generos.
Vapor ingler *Norseman*, fios.
Vapor francez *Aurora*, em lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Iutha*, bacalhão.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.
Palhabote nl. *Reinder*, lastro.

DIA 10.—ENTRADA

Bahia e esc., 4 1/2 dias, vapor nl. *Jaboatão*, de 391 tons. commandante E G Wanderley, equipagem 39, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Alagoas*, no dia 9 do corrente:

MACEIÓ—Taurino Baptista, sua senhora e 1 filho, Pedro de A. Lima, Henrique F. Lopes, Luiz Farias, A. Girett Roi, J. W. Ayres e Arthur H. Elgeo.

BAHIA—Cecilia Vasconcellos, frei Cyriaco, frei Hippolyto, frei Ezidio, Julia C. Gonçalves, Maria G. Gonçalves, Camillo Chagas, commendador Kinsman Benjamin, Luiz Donato e Domingos Doria.

RIO—B. Delaunay, Augusto Rolim, Samuel de Almeida, Agostinho P. Ribeiro, Emilio Carlos de Carvalho, Carlos Emilio, Jorge D. de Araujo Santos, Anselmo Patricio, dr. Amaro Bezerra, coronel Ernesto Maranhão, Manoel T. Pereira, Clotilde Araripe, 2 filhos e 1 creado, Lucinda Bastos, Luiz Narciso de Barros e alferes Nestor S. Britto.

—Chegados do sul no vapor nl. *Jaboatão* no dia 10 do corrente:

ARACAJÚ—Antonio G. Lima, d. Maria D. de Almeida, Antonio Cardoso, Pedro do Nascimento, Maria Madureira, Octavio Pinto e Belizario F. de Góes.

PENEDO—D. Juvina Eudoxia, Maria Thereza, Roberto Braga, Luiz Braga, Eduardo Braga, Antonio Athayde, Porfirio de Castro, Henrique Girão, sua senhora, 3 filhos e 1 cunhado, Antonio Oliveira, João do Santos, Manoel Sant Anna e Avelino Araujo.

MACEIÓ—S. M. Alister e D. Anna Faria.

Banco do Recife

8.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 8.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

Recife, 26 de Outubro de 1904.

Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Banco Popular

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	888.950$000

BALANCETE

Em 31 de outubro de 1904.

ACTIVO

Accionistas		611:050$000
Lettras descontadas		235:386$330
Emprestimos e Cauções		1.184:774$250
Diversas Agencias		46:349$340
Mobilia		41:187$650
Diversas contas		693:785$170
Caução da Directoria		30:000$000
Valores depositados		1.993:013$550
Lettras a receber		229:217$33
Edificio do Banco		159:800$950
CAIXA:		
Em moeda corrente		34:234$320
	Rs.	5.258:798$890

PASSIVO

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento e com aviso	21:219$360	
Letras a premio	8:000$000	29:219$360
Letras de concordata		1.267:761$000
Diversas agencias		32:083$170
Diversas contas		406:721$210
Depositos voluntarios		652:247$080
Diversas garantias		1.370:766$470
	Rs.	5.258:798$890

S. E. & O.

Pernambuco, 10 de novembro de 1904.

Manoel C. Leal, gerente.
F. Timm, contador.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Antonio José Teixeira, socio da firma Teixeira Miranda & C.ª, declara que para fins commerciaes passa a assignar-se da presente data em diante Antonio José Teixeira Salgueiral.

Recife, 8 de novembro de 1904.

Antonio José Teixeira Salgueiral.